

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LACERDÓPOLIS

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3º CICLO DE AVALIAÇÃO 2019 e 2020/2021

MONITORAMENTO 2020/2021

PME - Lei 2.009/2015 alterada pela Lei 2.147/2018

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LACERDÓPOLIS

SUMÁRIO

1. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO	4
2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME	5
3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME	
3.1 Meta da Educação Infantil	6
3.2 Meta do Ensino Fundamental	10
3.3 Meta do Ensino Médio	14
3.4 Meta da Educação Especial/Inclusão	18
3.5 Meta da Alfabetização Infantil	22
3.6 Meta da Educação Integral	25
3.7 Meta da Qualidade da Educação Básica	27
3.8 Meta da Elevação da Escolaridade-Diversidade e da Alfabetização de Jovens e Adultos	30
3.9 Meta da Educação Profissional (EJA e Ensino Médio) e da Educação Superior	33
3.10 Meta da Titulação e da Pós-graduação dos Profissionais da Educação Básica	36
3.11 Meta da Valorização dos Profissionais do Magistério e do Plano de Carreira	41
3.12 Meta da Gestão Democrática	43
3.13 Meta do Financiamento da Educação	45
4. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	49
5. ANEXOS	
5.1 Referências	53
5.2 Glossário	54
5.3 Dados Estatísticos Complementares:	
População total e por faixa etária escolar	56
5.4 Notas Técnicas	57
5.5 Demais Informações	68

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LACERDÓPOLIS

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Lacerdópolis, com vigência entre 2015 a 2024, aprovado pela Lei nº 2.009, de 15 de junho de 2015, é o principal instrumento norteador da política educacional do município, tendo como foco a melhoria da qualidade e equidade na Educação. A elaboração coletiva e democrática do Plano Municipal de Educação representa um marco histórico da educação no município, por ter contado com a efetiva participação das diversas entidades e segmentos representativos da educação e da sociedade local.

A Secretaria Municipal de Educação constituiu em 2016, por meio do decreto nº 031 a Equipe Técnica e da portaria municipal nº 178 a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME, constituído por diferentes representatividades, com a atribuição de monitorar e avaliar a consecução das metas e estratégias no decorrer da vigência do referido plano decenal, por meio dos indicadores oficiais, extraoficiais e demais levantamentos realizados.

O presente relatório referente ao 3º Ciclo de Avaliação do PME, período 2019-2020, é resultado do acompanhamento/monitoramento e estudo analítico das Metas e Estratégias por parte da Equipe Técnica, do acompanhamento da Comissão Coordenadora e posterior encaminhamento à Secretaria Municipal de Educação e aprovação na Conferência Municipal de Educação/CONAE local, realizada em 04 de novembro de 2021, no período noturno, com a presença de autoridades, comunidade escolar e demais representatividades da comunidade em geral.

Mesmo diante do conhecimento que se tem da realidade educacional local, o presente estudo buscou ampliar a reflexão entre o conhecimento empírico e os dados oficiais/extraoficiais disponíveis em relação as metas do plano decenal, como meio de verificar avanços e/ou estagnações até o presente momento, o qual corresponde ao período mediano de sua vigência, servindo de parâmetro para confirmação e manutenção de ações contributivas e implementação de novas ações ou políticas educacionais capazes de dar conta do que se assumiu até 2024 em termos de metas e estratégias. Nesse sentido, o texto busca apresentar a real situação educacional do município, com os avanços conseguidos e dificuldades enfrentadas até aqui.

A presente publicação incorpora as análises e proposições oriundas desses espaços de estudo e de diálogo e constitui o Relatório do 3º Ciclo de Avaliação das Metas e Estratégias do PME do Município de Lacerdópolis - biênio 2019-2020 em que a melhoria pretendida na qualidade do ensino dar-se-á através da efetiva participação da comunidade escolar, do envolvimento da sociedade como um todo, da gestão democrática em torno das ações e dos recursos financeiros da educação, da valorização dos profissionais da educação e, principalmente, da atenção ao educando em casa, na escola e na comunidade.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LACERDÓPOLIS

1. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

TIPO DE RELATÓRIO: (X) DE MONITORAMENTO 2020/2021

(X) DE AVALIAÇÃO DO 2º CICLO 2019 a 2020/2021

Estado: Santa Catarina (SC)		
Plano Municipal de Educação de Lacerdópolis - Lei nº 2.009/2015 de 15 de junho de 2015, alterada pela Lei nº 2.147/2018, de 09 de julho de 2018.		
Períodos de Avaliação: Bienal	1º Ciclo de Avaliação: 2015 e 2016, relatado em 2018. 2º Ciclo de Avaliação: 2017 e 2018, relatado em 2019. 3º Ciclo de Avaliação: 2019 e 2020, relatado em 2021.	
Períodos de Monitoramento: Anual	Relatório de Monitoramento ano base 2020, relatado em 2021.	
Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação (Comissão Municipal da Conferência Municipal de Educação/CONAE Local)	Decreto nº 047/2021
Equipe Técnica:	Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME	Decreto nº 046/2021
Contatos:	E-mail: educacao@lacerdopolis.sc.gov.br	Telefone: (49) 3552-0256

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LACERDÓPOLIS

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO E DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, constituiu sua Equipe Técnica, com o objetivo de monitorar e avaliar continuamente as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, a partir de levantamentos, sistematizações e análises dos dados e informações referentes à execução do mesmo. O grupo é constituído por técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

No decorrer do Ano de 2021, a Equipe Técnica do PME realizou levantamentos de dados oficiais e extraoficiais para embasar os estudos de Monitoramento e Avaliação do PME, relativo ao Ano Base 2020, bem como do Ciclo de Avaliação 2019 e 2020, apurados a partir das seguintes fontes oficiais:

- Sinopses do Censo da Educação Básica e Indicadores Educacionais publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referente os anos de 2015 a 2020;
- Relatórios da Meta 1 do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) de 2016, 2017 e 2018;
- PME Meta 20 do TCE-SC;
- Dados populacionais do IBGE;
- Plataforma do PNE em Movimento;
- Demais indicadores oficiais e extraoficiais apurados em âmbito local, com apoio da Secretaria Municipal de Educação.

O presente relatório de Monitoramento e de Avaliação do Plano Municipal de Educação e suas notas técnicas, elaborado pela Equipe Técnica responsável, foram apresentados/analísados em reuniões conjuntas com a Comissão Coordenadora e Secretaria Municipal de Educação, ocorridas durante o segundo semestre de 2021, culminando com a Conferência Municipal de Educação/CONAE local, realizada no dia 4 de novembro, no período noturno, sob a coordenação da Comissão Municipal responsável pela organização e realização da IV Conferência Nacional de Educação (CONAE 2022), instituída e nomeada por meio da Portaria nº 47/2021, de 26/11/2021.

O presente relatório de monitoramento e avaliação do PME foi publicado no site da Prefeitura, com o objetivo de dar a devida publicidade e visibilidade.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LACERDÓPOLIS

3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1 – META DA EDUCAÇÃO INFANTIL

META 01 – Manter o atendimento de crianças na Educação Infantil. Modalidade (pré-escola) 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade e continuar ofertando vagas na creche às crianças na faixa etária de 06 meses a 3 anos e onze meses de forma a atender a demanda existente no município.

A Educação Infantil no município de Lacerdópolis é de total responsabilidade da Rede Municipal de Ensino, cuja oferta é realizada de forma polarizada na área urbana no CEI Anjo Azul.

Para atender toda a demanda das crianças de 4 e 5 anos, o município mantém transporte escolar urbano e rural e, apesar dos indicadores extraoficiais apontarem um residual de alunos não atendidos em 2020 (Quadro 01), não há registros junto à Rede de Proteção Social de alunos fora da escola nesta faixa etária, razão pela qual a Secretaria Municipal de Educação considera que o atendimento é de 100% (Nota Técnica nº 002/2021 nos anexos).

Quadro 01 - Número de matrículas atendidas no município de Lacerdópolis, na faixa etária dos 4 e 5 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2020

Ano	População 4 e 5 anos (estimativa IBGE/SMEC)	Creche	Pré-escola	Total	Atendimento estimativa
2015	57	-	51	51	89,5%
2016	57	-	38	38	66,7%
2017	57	-	40	40	70,2%
2018	57	8	38	46	80,7%
2019	57	6	56	62	108,8%
2020	57	8	46	54	94,7%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2020 e Estimativa Populacional IBGE – NT nº 001/2021

Cabe salientar que os dados extraoficiais levantados no Quadro 01 foram obtidos a partir das matrículas das Sinopses do Censo da Educação Básica-Inep e da população total estimada pelo IBGE, com base nas estimativas de crescimento populacional a partir das fontes do Censo 2010, conforme consta na Nota Técnica nº 001/2021 nos anexos deste relatório.

Em relação ao atendimento de 0 a 3 anos em creche, o município não assumiu claramente a meta de 50% prevista pelo PNE e PEE, porém, é ofertado vaga a todos os interessados em manter seus filhos de 6 meses a 3 anos e onze meses na creche municipal, respeitando a opção das famílias e da oferta de transporte escolar para essa faixa etária, em razão das limitações em cumprir a legislação vigente (cadeirinhas, cinto e monitor).

A Rede Municipal de Ensino realiza periodicamente levantamento de crianças que estão fora da escola (busca ativa) e considera que toda demanda manifesta está sendo atendida atualmente.

O Quadro 02 na continuidade, aponta que em 2019 e 2020 o atendimento oscilou de 51,1% para 62,8%, mesmo diante da Pandemia da Covid-19 ocorrida a partir de 2020, alcançando a meta de 50% prevista no PNE para o atendimento de crianças de 0 a 3 anos (Nota Técnica nº 003/2021).

Quadro 02 - Número de matrículas atendidas no município de Lacerdópolis, na faixa etária dos 0 aos 3 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2020

Ano	População 0 a 3 anos (estimativa IBGE/SMEC)	Creche	Pré-escola	Total	Atendimento estimativa
2015	94	27	15	42	44,7%
2016	94	33	14	47	50,0%
2017	94	40	21	61	64,9%
2018	94	54	-	54	58,1%
2019	94	48	-	48	51,1%
2020	94	59	-	59	62,8%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2020 e Estimativa Populacional IBGE - NT nº 001/2021

QUADRO DO INDICADOR 1A

META 1	Manter o atendimento de crianças na Educação Infantil. Modalidade (pré-escola) 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade e continuar ofertando vagas na creche às crianças na faixa etária de 06 meses a 3 anos e onze meses de forma a atender a demanda existente no município.										
INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	100% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – Censo EB e Pop. Est. IBGE)	89,5%	66,7%	70,2%	80,7%	108,8%	94,7%					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)		100%	100%	100%	100%	100%					
Meta executada no período (dado oficial –TCE/SC)		67,8%	72,7%	70,4%	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 1B

META 1	Manter o atendimento de crianças na Educação Infantil. Modalidade (pré-escola) 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade e continuar ofertando vagas na creche às crianças na faixa etária de 06 meses a 3 anos e onze meses de forma a atender a demanda existente no município.										
INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista (PNE/PEE)										50%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	14,5% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – Censo EB e Pop. Est. IBGE)	44,7%	50,0%	64,9%	58,1%	51,1%	62,8%					
Meta executada no período (dado oficial –TCE/SC)		37,5%	46,0%	63,5%	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 01

META 1 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais; organizando o currículo para que este atenda aos aspectos pedagógicos respeitando a infância em todos os aspectos dessa faixa etária.	Na vigência do plano	Convênio com a união, estado e recursos próprios	Realizada	Sim
	Observações: - A Rede Municipal de Ensino adequou as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil à nova BNCC, aprovada pelo Conselho Municipal de Educação por meio do Parecer nº 03/2019, cujos trabalhos foram realizados em conjunto com o Colegiado da Educação da AMMOC e efetiva participação da Rede Municipal de Ensino.			
1.2 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até três anos e onze meses de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município.	Na vigência do plano	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Realizado levantamento anual, por meio da Rede de Proteção Social (Agentes de Saúde, CRAS, Conselho Tutelar e unidade escolar). Atualmente toda demanda manifesta está sendo atendida.			
1.3 Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção ou reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade.	Na vigência do plano	Convênio com a união, estado e recursos próprios	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - As melhorias da rede física são realizadas periodicamente. - As demandas por construção de unidade escolar da educação infantil está sendo inserida no PAR.			
1.4 Manter a oferta de matrículas gratuitas em creches, com a expansão da oferta na rede pública até a vigência final deste plano.	Até 2024	Fundeb, recursos próprios, conveniados e emendas	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Estão sendo ampliadas as turmas no período matutino, para oferta de atendimento em período integral.			
1.5 Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da Educação Infantil, garantindo, o atendimento por profissionais com formação superior.	Anual	Salário Educação e recursos próprios	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Há oferta de formação continuada na Rede Municipal de Ensino em todos os anos letivos, nos períodos de recesso escolar, bem como em datas eventuais de acordo com a demanda.			
1.6 Garantir o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro do autismo, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade e altas habilidades/superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.	Anual	Fundeb, recursos próprios, conveniados e emendas	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Há garantia de professor auxiliar de sala e atendimento em entidades especializadas, por meio de convênios (APAE, APAS e AMA). - Há oferta de serviço de psicopedagogia realizado por profissional contratado pela Rede Municipal de Ensino. - Há estudos para implantação de Sala de AEE, de forma centralizada, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino.			

META 1 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
1.7 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças em idade escolar.	Na vigência do plano	PSE, recursos próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Por meio de parcerias com o CRAS e SMSAS.				
1.8 Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte.	Na vigência do plano	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Garantida por meio do espaço específico no CEI Anjo Azul.				
1.9 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Por meio do Sistema de Administração Escolar, com controle da frequência contínua dos alunos, pelo Sistema APOIA e Projeto Presença.				
1.10 Garantir o acesso à Educação Infantil (modalidade creche) em tempo integral, para atender as famílias residentes na comunidade local.	Na vigência do plano	Fundeb, recursos próprios, conveniados e emendas	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Estão sendo ampliadas as turmas no período matutino, para oferta de atendimento em período integral, bem como ampliar tal atendimento para a etapa do Pré-escolar.				
1.11 Implementar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil.	Na vigência do plano	Fundeb, recursos próprios, conveniados e emendas	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - São garantidos espaços diversos e diferenciados na Educação Infantil, inclusive com a criação de área verde (bosque) e construção da quadra coberta para recreação.				
1.12 Garantir o cumprimento do número de alunos por turma de acordo com o estabelecido no Sistema Municipal de Educação.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Para dar maior flexibilização aos ajustes no número de alunos por etapa de ensino e turmas, a nova Lei do Sistema Municipal de Educação (Lei 2249/2020), em seu artigo 67 prevê que tal questão “será objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento” e demais parâmetros estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º.				

3.2 – META DO ENSINO FUNDAMENTAL

META 02 – Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada.

A oferta do Ensino Fundamental no município é compartilhada entre a Rede Municipal e Estadual de Ensino, onde o município atende a etapa dos Anos Iniciais e o estado os Anos Finais. O atendimento é polarizado na área urbana, com a oferta de transporte escolar em todas as localidades do interior, cujo atendimento ocorre em um único espaço pertencente à Rede Estadual de Ensino.

Apesar dos indicadores extraoficiais apontarem um residual de alunos não atendidos (Quadro 03), não há registros junto à Rede de Proteção Social de alunos fora da escola na faixa etária dos 6 aos 14 anos de idade, razão pela qual a Secretaria Municipal de Educação considera que atende 100% dessa demanda (Nota Técnica nº 004/2021). É importante destacar que os dados estimados da população por faixa etária pelo IBGE, com base no Censo de 2010, pode ser a principal causa da inconsistência dos dados, por não levar em consideração os efeitos prováveis na redução da população na referida faixa etária, nos últimos anos.

Quadro 03 - Número de matrículas atendidas no município de Lacerdópolis, na faixa etária dos 6 aos 14 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2020

Ano	População dos 6 aos 14 anos (estimativa IBGE/SMEC)	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio Regular	Total	Atendimento estimativa
2015	290	8	119	117	9	253	87,2%
2016	290	4	112	132	8	256	88,3%
2017	290	2	118	121	7	248	85,5%
2018	290	3	121	95	16	235	81,0%
2019	290	4	132	84	9	229	79,0%
2020	290	9	124	77	12	222	76,6%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2020 e Estimativa Populacional IBGE – NT nº 001/2021

Quanto ao Indicador 2B, do percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental completo, há que se aferir com maior precisão tal indicador, cujo dado oficial disponível corresponde a 74,2%, e tem por base a Pnad 2013/Linha de Base PNE 2014-Inep, anterior ao próprio Plano Municipal de Educação. Nesse sentido, para que se atinja o indicador de 95% no fluxo 2024, é de extrema relevância que as redes de ensino considerem/analise os indicadores educacionais que contribuem diretamente para que os alunos conclua seus estudos na idade recomendada, como é o caso dos índices de reprovação, abandono e distorção idade-série, conforme quadro a seguir.

Quadro 04 - Aprovação, Reprovação, Abandono e Distorção Idade-série na Educação Básica do município de Lacerdópolis – 2019 e 2020

Indicador	Ensino Fundamental						Ensino Médio	
	2019			2020			2019	2020
	AI	AF	Total	AI	AF	Total		
% Aprovação	94,9	94,3	94,6	100,0	98,9	99,5	88,9	96,2
% Reprovação	5,1	4,5	4,9	0,0	1,1	0,5	7,4	2,9
% Abandono	0,0	1,2	0,5	0,0	0,0	0,0	3,7	0,9
% Distorção Idade-série	1,5	16,7	7,9	6,5	9,3	7,6	13,0	20,0

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2019 e 2020

Apesar de a distorção idade-série presente no Ensino Fundamental ter sido relativamente baixa em 2019 e 2020 (na faixa entre 7% a 8%), é fator determinante para que se atinja o indicador de 95% de fluxo pretendido, principalmente, se considerarmos que nos Anos Finais a distorção cresce consideravelmente, exceto para 2020, onde houve certa aproximação entre os percentuais dos Anos Iniciais e Finais. Atenta-se para o fato de que são baixos os índices de reprovação e abandono no Ensino Fundamental no período analisado, com aprovação próxima de 95% em 2019 e 100% em 2020 (em função dos efeitos decorrentes da pandemia).

QUADRO DO INDICADOR 2A

META 2	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada.										
INDICADOR 2A	<i>Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	99,5% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – Censo EB e Pop. Est. IBGE)	87,2%	88,3%	85,5%	81,0%	79,0%	76,6%					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	100%	100%	100%	100%	100%					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 2B

META 2	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada.										
INDICADOR 2B	<i>Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										95%	SI
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	74,2% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 02

META 2 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
2.1 Dar continuidade e pactuar entre a União e o estado no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.	2020	Próprios e conveniados com a união e estado	Realizada	Sim
	Observações: - Tanto a Rede Municipal quanto a Estadual fizeram adaptações de suas diretrizes curriculares à BNCC. - A Rede Municipal de Ensino adequou as Diretrizes Curriculares dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental à nova BNCC, aprovada pelo Conselho Municipal de Educação por meio do Parecer nº 05/2019, cujos trabalhos foram realizados em conjunto com o Colegiado da Educação da AMMOC e efetiva participação da Rede Municipal de Ensino.			
2.2 Manter mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental.	Anual	Fundeb e recursos próprios	Realizada	Sim
	Observações: - Há oferta de professor auxiliar de turma para atender os casos de alunos com maior necessidade (aluno de inclusão). - Diante das dificuldades apresentadas pelos alunos no retorno das atividades presenciais, a Rede Municipal de Ensino oportunizou reforço escolar aos alunos com defasagem nas aprendizagens do 1º ao 5º Ano.			
2.3 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio do Sistema de Administração Escolar, com controle da frequência contínua dos alunos, pelo Sistema APOIA e Projeto Presença.			
2.4 Manter a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Realizado levantamento anual, por meio da Rede de Proteção Social (Agentes de Saúde, CRAS, Conselho Tutelar e unidade escolar).			
2.5 Manter, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - As Redes de Ensino local, por compartilharem de espaço físico e outros serviços, definem em parceria o calendário escolar.			
2.6 Manter e incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio do Conselho Escolar, Associação de Pais e Professores, Programa Família na Escola e outros.			
2.7 Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo, inclusive, certames e concursos de âmbito estadual e nacional.	Na vigência do plano	Fundeb, recursos próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Participação na OBMEP, Olimpíada da Língua Portuguesa, entre outros, de acordo com a programação da escola/professor; - Há oferta anual do PROERD para os alunos do 5º Ano.			

META 2 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
2.8 Promover atividades que desenvolvam e estimulem as habilidades (múltiplas inteligências) e esportivas nas escolas.	Na vigência do plano	Fundeb, Salário Educação, recursos próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - O município mantém convênio com o SESI, SENAI e Unoesc, na oferta de cursos de orientação profissional/técnico no contra turno escolar (Educação Maker e iniciação profissionalizante).				
2.9 Manter com as áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema estadual de ensino para atender o público da educação especial.	Na vigência do plano	Próprios e conveniados	Realizada	Sim
Observações: - O atendimento do público da educação especial nas classes comuns é garantido nas Redes de Ensino, bem como nas parcerias com demais áreas. - Há oferta de serviços em parceria com entidades especializadas, por meio de convênios (APAE, APAS e AMA)				
2.10 Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.	Anual	PNAE e recursos próprios	Realizada	Sim
Observações: - Estratégia consolidada nas Redes de Ensino. - No período de paralização das aulas presenciais em 2020, foi entregue kit alimentação com recursos do PNAE às famílias dos alunos.				
2.11 Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem.	Na vigência do plano	Fundeb, recursos próprios, conveniados e emendas	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Há oferta de biblioteca nas unidades escolares, com acervo adequado, porém, há necessidade de melhorias nos aspectos tecnológicos, bem como de ambientes de estudo.				
2.12 Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, dando a igualdade de condições para acesso e permanência no ensino fundamental.	Na vigência do plano	Próprios e conveniados	Realizada	Sim
Observações: - O acesso e permanência no ensino fundamental é garantido nas Redes de Ensino local, cujos padrões de qualidade são aferidos pelas avaliações externas do INEP e pelos processos de avaliação contínuo de cada rede.				
2.13 Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social.	Anual	Fundeb, PDDE acessibilidade, Salário Educação e convênios	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Há plena garantia da inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com oferta de auxiliar de sala para os casos que requeiram maior atenção, bem como serviço de profissional em psicopedagogia. - A Escola Estadual dispõe de Sala de AEE.				

3.3 – META DO ENSINO MÉDIO

META 03 – Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 95% (noventa e cinco por cento).

A oferta do Ensino Médio local está sob responsabilidade da Rede Estadual de Ensino, a qual oferece Ensino Médio Regular.

Em relação ao Ensino Médio é importante destacar que em função da proximidade com as cidades de Joaçaba, Luzerna, Água Doce e Concórdia, muitos alunos acabam buscando essa formação fora do município (IFC, Escola Agrotécnica e Escola Privada).

O município mantém auxílio transporte escolar para alunos do IFC-Luzerna e bolsa de estudo para Escola Agrotécnica de Água Doce e Concórdia. Tal condição prejudica os indicadores de atendimento local (Quadro 05 abaixo), pelo fato dos alunos morarem em Lacerdópolis e suas matrículas serem contabilizadas em outro município, razão pela qual a matrícula no Ensino Médio acaba oscilando ano a ano em função do interesse dos alunos/famílias.

Atenta-se ao fato de não haver registro de alunos fora da escola na faixa etária considerada, razão pela qual se estima que 100% da demanda está sendo atendida, conforme argumentos apresentados na Nota Técnica nº 005/2021, nos anexos.

Quadro 05 - Número de matrículas atendidas no município de Lacerdópolis, na faixa etária dos 15 aos 17 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2020

Ano	População de 15 aos 17 anos (estimativa IBGE/SMEC)	Anos Finais	Ensino Médio Regular	Total	Atendimento estimativa
2015	105	7	76	83	79,0%
2016	105	8	63	71	67,6%
2017	105	13	31	44	41,9%
2018	105	13	43	56	53,3%
2019	105	12	62	74	70,5%
2020	105	8	82	90	85,7%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2020 e Estimativa Populacional IBGE – NT nº 001/2021

QUADRO DO INDICADOR 3A

META 3	Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 95% (noventa e cinco por cento).										
INDICADOR 3A	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou concluiu a ed. básica.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	85,9% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – Censo EB e Pop. Est. IBGE)	79,0%	67,6%	41,9%	53,3%	70,5%	85,7%					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	100%	100%	100%	100%	100%					

Obs: SI – Sem Informação

Quanto ao indicador 3B, do Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa, há que se aferir com maior precisão tal indicador, pois o dado oficial disponível é da Pnad 2013 e corresponde a 63,2%. Considerando que no PME foi assumido o Indicador 3B com a meta de atingir o índice de 95% e não 85% como prevê o PNE, é de extrema importância reavaliar, na perspectiva gestora, os resultados que a educação básica do município apresenta em relação a distorção idade-série e, especialmente, no Ensino Médio, pois do contrário, dificilmente o indicador será atingido até 2024, ainda mais se considerarmos a distorção idade-série de 13,0% em 2019 e 20,0% em 2020 (ver Quadro 04, pg. 10).

QUADRO DO INDICADOR 3B

META 3	Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 95% (noventa e cinco por cento).										
INDICADOR 3B	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										85%	SI
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	63,2% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 03

META 3 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
3.1 Garantir política e programa estadual para o ensino médio articulado aos programas nacionais, com garantia dos recursos financeiros, incentivando práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.	Na vigência do plano	Não se aplica ao município	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - De atribuição da Rede Estadual de Ensino.				
3.2 Pactuar, entre União, Estado e Municípios, no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.	2020	Não se aplica ao município	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Há tratativas da Rede Estadual quanto a implantação do Novo Ensino Médio.				
3.3 Contribuir com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do Ensino Médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.	Anual	Recursos próprios do transporte escolar	Realizada	Sim
Observações: - O município oferece transporte escolar gratuito para a realização do exame do ENEM na cidade de Joaçaba.				
3.4 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma Inter setorial.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Realizado levantamento anual, por meio da Rede de Proteção Social, bem como do Sistema APOIA e Projeto Presença.				
3.5 Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, em parceria com CRAS visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	Na vigência do plano	Recursos próprios, do CRAS e FIA	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Por meio da oferta de oficinas organizadas pelo CRAS.				
3.6 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão.	Na vigência do plano	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - A Rede de Proteção Social está sempre atuante, por meio de programas e projetos.				

META 3 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
3.7 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	Na vigência do plano	Recursos próprios e conveniados	Realizada	Sim
	Observações: - O município mantém convênio com o SESI, SENAI e Unoesc, na oferta de cursos de orientação profissional/técnico no contra turno escolar (iniciação profissionalizante).			
3.8 Promover e acompanhar a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho, bem como estabelecer contato com empresas locais para uma adequação dos horários de trabalho para educandos que frequentam a Educação Básica e Ensino Superior.	Na vigência do plano	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Realização de parcerias por meio do programa Jovem Aprendiz.			
3.9 Contribuir com a divulgação dos programas do governo federal que auxiliam no ingresso e permanência de alunos no Ensino Superior (ENEM, PROUNI, FIES, SISU).	Anual	Recursos próprios do transporte escolar	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Sob responsabilidade das instituições de ensino. - Quanto a permanência nos estudos, o município oferece transporte intermunicipal gratuito, bem como bolsa de estudo para o ensino técnico profissionalizante e superior.			

3.4 – META DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

META 04 – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção hiperatividade, impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência desse Plano.

Nos aspectos da Educação Inclusiva, toda demanda dos 4 a 17 anos está sendo atendida nas classes comuns do ensino regular e, em todos os níveis de escolaridade em que o Quadro 06 (abaixo), aponta que a Rede Estadual vem atendendo a maior parte dos alunos da Educação Especial/Inclusiva.

Nos anos de 2019 e 2020, a deficiência intelectual e o autismo corresponderam às principais deficiências/transtornos na inclusão. Salienta-se que um mesmo aluno pode apresentar mais de um tipo de deficiência/transtorno.

Quadro 06 - Número de matrículas na Educação Especial em Classes Comuns no município de Lacerdópolis – Ensino Regular, por Rede e Etapa de Ensino – 2019 e 2020

Ano	Total de matrículas	Rede de Ensino		Etapa de escolaridade				
		Estadual	Municipal	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio
2019	16	11	5	-	2	3	8	3
2020	21	13	8	-	1	7	7	6
Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação ¹								
Ano	Baixa Visão	Deficiência auditiva	Surdez	Deficiência física	Deficiência intelectual	Deficiência múltipla	Autismo	
2019	1	1	0	2	6	1	7	
2020	2	0	1	1	14	2	6	

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2019 e 2020

Nota: 1 - O mesmo aluno pode ter mais de um tipo de deficiência ou transtorno global do desenvolvimento.

Atualmente a Rede Municipal está em fase de estruturação de espaço para atendimento dos alunos da educação especial, não dispondo de Sala de AEE fornecida pelo MEC. No entanto, mantém auxiliar de sala para alunos que necessitam de acompanhamento especializado e dispõe de profissional em psicopedagogia para atuar nesse contexto. Há ainda, convênio com instituições de outros municípios que prestam atendimento especializado a esses alunos, como: APAS e APAE de Joaçaba e AMA- Associação das Mães Autista de Capinzal e Campos Novos.

Atenta-se ao fato de o município dispor de Política Municipal de Educação Inclusiva, instituída em 2015, pela Secretaria e Conselho Municipal de Educação, por meio da qual foram criadas as diretrizes básicas da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, a qual perpassa todas as etapas da educação básica, tendo como referência a Política Nacional de Educação Inclusiva do MEC. Atualmente

a Rede Municipal de Ensino, em parceria com o Colegiado de Educação da AMMOC, está construindo as Diretrizes Curriculares para a Educação Especial para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.

QUADRO DO INDICADOR 4A

META 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção hiperatividade, impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência desse Plano.										
INDICADOR 4A	<i>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE Mov.)	100%	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	100%	100%	100%	100%	100%					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 4B

META 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção hiperatividade, impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência desse Plano.										
INDICADOR 4B	<i>Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TDG e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE Mov.)	100%	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	100%	100%	100%	100%	100%					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 04

META 4 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
4.1 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	Anual	Fundeb, recursos próprios e conveniados	Realizada	Sim
	Observações: - Há plenas garantias da oferta da educação inclusiva nas Redes de Ensino local, nas classes comuns.			
4.2 Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Tal estratégia está sendo executada por meio do preenchimento e acompanhamento do Censo da Educação Básica anual (EDUCACENSO), bem como pelo acompanhamento periódico dos relatórios emitidos pelo sistema e pelo INEP.			
4.3 Promover no prazo de vigência deste plano a oferta de vagas a demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	Na vigência do plano	Fundeb, recursos próprios e conveniados	Realizada	Sim
	Observações: - Toda demanda manifesta é atendida, com toda atenção à Educação Especial, conforme política assumida pelo município desde 2015.			
4.4 Implantar, implementar e manter ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas e conveniadas.	Na vigência do plano	Convênio com a união, Salário Educação, recursos próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Rede Estadual dispõe de Sala de AEE e a Rede Municipal está em fase de estudos para implantação/adaptação.			
4.5 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação pedagógica, psicológica e neurológica.	Na vigência do plano	Fundeb, recursos próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Apenas a Rede Estadual possui AEE. - A Rede Municipal de Ensino utilizou até certo tempo a Sala de AEE da escola estadual, porém, atualmente, está em fase de estudo para implantação de Sala de AEE, de forma centralizada, para atender a demanda da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental de sua rede.			

META 4 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
4.6 Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/ impulsividade e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistida, da alimentação escolar adequada à necessidade do estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino.	Na vigência do plano	Convênio com a união e estado, recursos próprios, PNATE, PNAE	Realizada	Sim
Observações: - Mesmo havendo condições de acessibilidade nas unidades escolares, há necessidade de melhorias contínuas.				
4.7 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos Art. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdo cegos.	Na vigência do plano	Recursos próprios e conveniados, Salário Educação	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Há apenas um caso no município e o aluno dispõe de professor interprete. O município mantém convênio com o APAS.				
4.8 Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.	Na vigência do plano	Recursos próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Por meio de programas e projetos da Rede de Proteção Social e parcerias e convênios estabelecidos pela Secretaria de Educação com entidades diversas.				
4.9 Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, segundo professor de turma, cuidadores, professores de áreas específicas, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo cegos, professores de Libras e professores bilíngues.	Na vigência do plano	Fundeb e recursos próprios	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - A Rede Municipal de Ensino dispõe atualmente de profissionais que atuam como auxiliar de sala para atendimento aos alunos de inclusão (com diagnóstico) e de psicopedagogo, com contrato temporário. - Há estudos para implantação de Sala de AEE e equipe de profissionais para prestar tais serviços para a Rede Municipal de Ensino.				
4.10 Ofertar auxiliar de turma nas salas onde possuam alunos com deficiência diagnosticados e avaliados por equipe pedagógica, psicológica e neurológica.	Na vigência do plano	Fundeb e recursos próprios	Realizada	Sim
Observações: - Há resolução do Conselho Municipal de Educação que trata da política de educação especial da Rede Municipal de Ensino. - Está sendo viabilizada a oferta de auxiliar de turma nas salas onde há aluno(s) com deficiência diagnosticada.				

3.5 – META DA ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

META 05 – Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.

A alfabetização infantil está sob responsabilidade da Rede Municipal de Ensino, a qual apresentou bons resultados nas avaliações externas da Prova ANA-INEP em 2014 e 2016. Nos anos subsequentes não foram aplicadas novas avaliação da Prova ANA.

Cabe salientar que o desafio proposto na alfabetização, a partir da avaliação da Prova ANA, consiste em zerar os níveis de menor proficiência em Leitura (N1), Escrita (N1, N2 e N3) e Matemática (N1 e N2), conforme se observa no Quadro 07 a seguir. O maior desafio é melhorar a proficiência em Matemática, cujo residual a ser zerado até 2024 corresponde a 31,82%, dos alunos avaliados em 2016. Em Leitura o Nível 1 ficou zerado e na Escrita, houve pequena retenção de alunos no Nível 2 em 2016.

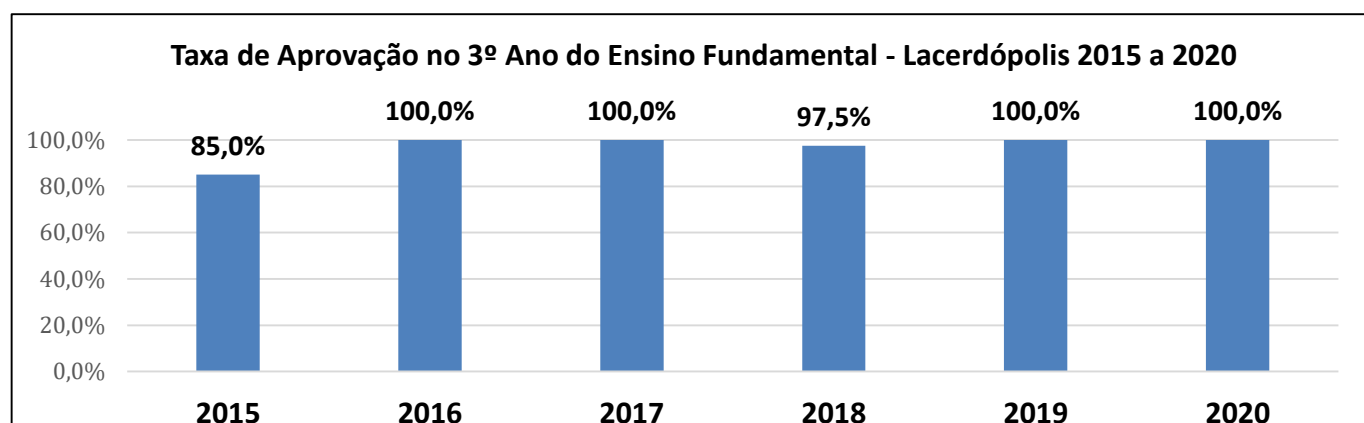
Quadro 07 - Resultados da Proficiência na Prova SAEB/ANA – Lacerdópolis 2014 e 2016

Aspecto	Ano	Nível 1	Nível 2	Nível3	Nível 4	Nível 5 (só p/ escrita)
Leitura	2014	0,0%	22,13%	46,60%	26,51%	
	2016	0,0%	4,76%	57,14%	38,10%	
Escrita	2014	0,0%	0,0%	0,0%	46,15%	53,85%
	2016	0,0%	9,52%	0,0%	66,67%	23,81%
Matemática	2014	0,0%	23,08%	23,08%	53,85%	
	2016	0,0%	31,82%	13,64%	54,55%	

Fonte: Saeb/ANA 2014 e 2016-Inep

Em termos de formação docente na alfabetização, a Rede Municipal de Ensino participou das formações oferecidas pelo MEC, por meio do PNAIC, enquanto o programa esteve ativo.

Avaliando a alfabetização pelo aspecto da aprovação ao final do 3º Ano, considerado até então como o ano final do Ciclo de Alfabetização, os indicadores mostram grande eficiência nos anos decorridos do plano decenal, com 100% de aprovação em 4 dos 6 anos, fechando 2019 e 2020 com 100% de aprovação, conforme diagrama.



Fonte: Indicadores Educacionais do INEP – 2015 a 2020

QUADRO DO INDICADOR 5A

META 5	Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.										
INDICADOR 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										0,0%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE Mov.)–Prova ANA	0,0% ANA/14	0,0%		-		-					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)											

QUADRO DO INDICADOR 5B

META 5	Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.										
INDICADOR 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										0,0%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial PNE Mov.)–Prova ANA	0,0% ANA/14	9,52%		-		-					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)											

QUADRO DO INDICADOR 5C

META 5	Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.										
INDICADOR 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										0,0%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial PNE Mov.)–Prova ANA	23,08% ANA/14	31,82%		-		-					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)											

QUADRO DO RENDIMENTO ESCOLAR – Índice de Aprovação no 3º Ano do Ensino Fundamental

META 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.										
INDICADOR - Aprovação	Taxa de rendimento escolar no 3º Ano do Ensino Fundamental										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial Indicadores de Rendimento INEP-Educacenso)	85,0%	100%	100%	97,5%	100%	100%					

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 05

META 5 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
5.1 Estruturar os processos pedagógicos a fim de garantir a alfabetização plena a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	Na vigência do plano	Fundeb, Salário Educação, recursos próprios e conveniados	Realizada	Sim
	Observações: - As novas Diretrizes Curriculares da primeira etapa do Ensino Fundamental foi aprovada por meio do Parecer nº 05/2019, na qual estão contemplados os processos pedagógicos para o ciclo de alfabetização.			
5.2 Garantir instrumentos de avaliação para aferir a alfabetização das crianças.	Na vigência do plano	Fundeb e recursos próprios	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Os alunos que apresentam defasagem no processo de alfabetização passam por um processo de triagem e acompanhamento. - Diante das dificuldades apresentadas na avaliação diagnóstica dos alunos do ciclo de alfabetização, no retorno às aulas presenciais, a Rede Municipal de Ensino passou a oferecer reforço escolar para restabelecimento das aprendizagens.			
5.3 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	Na vigência do plano	Salário Educação, recursos próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Na área das tecnologias a Rede Municipal oferece atendimento em parceria com o SESI, por meio de Educação Maker.			
5.4 Promover e estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras assegurando convênios com o MEC através de programas (PNAIC)	Anual	Salário Educação e convênio com a união	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - O município participou do PNAIC, enquanto o programa esteve ativo. - A Rede Municipal de Ensino oferece formação continuada anualmente aos seus professores.			
5.5 Oferecer aos alunos com baixo rendimento escolar apoio pedagógico extraclasse, garantindo a alfabetização e letramento.	Anual	Fundeb e recursos próprios	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Há condições favoráveis de fazer esse atendimento em sala de aula (poucos alunos por turma), contando inclusive, com apoio de Psicopedagogo. - Excepcionalmente, em razão das dificuldades apresentadas pelos alunos, no retorno das aulas presenciais, foi implantado o reforço pedagógico no contra turno.			

3.6 – META DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

META 06 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos alunos da escola pública.

A oferta da educação em tempo integral na Educação Básica do município tem se apresentado oscilante de 2015 a 2020, sendo que o maior percentual de atendimento ocorreu em 2016, com 17,4%, em razão do Programa PENOA na Escola Estadual. De acordo com os dados do Quadro 08 (na sequência), a única etapa em que há atendimento em tempo integral é a Creche, enquanto que a Rede Estadual declinou dessa modalidade de atendimento a partir de 2019.

Mesmo tendo assumido no PME a Meta de 20% no Indicador 1A, 5% menor que no PNE e PEE, a oferta de Educação em Tempo Integral não tem avançado no município, fechando 2020 com apenas 11,4%, ou seja, 8,6% abaixo da meta. Cabe salientar que se não houver nenhuma mudança de direção nesse sentido, dificilmente a meta será atingida até 2024, no entanto, mudanças estruturais do Novo Ensino Médio poderá ser uma das alternativas, bem como a possível oferta do período integral na etapa do Pré-escolar.

Destaca-se que a oferta do Ensino Fundamental Anos Iniciais da Rede Municipal, é realizada em unidade escolar da Rede Estadual, em regime de compartilhamento, o que dificulta a oferta de espaços para o tempo integral. Recentemente a Secretaria Municipal de Educação reestruturou o prédio próprio em que atende a etapa de creche, passando a atender no mesmo espaço a etapa do Pré-escolar, criando nova identificação para essa unidade escolar, ou seja, o Centro de Educação Infantil Anjo Azul.

Mesmo não tendo um grande número de matrículas em tempo integral, o município oferece atendimento de educação integral e integrada em parceria com outras áreas (cultura e esporte), bem como na oferta de diversas atividades complementares, oportunizando acesso às estratégias tecnológicas inovadoras, em parceria com o SESI, por meio do programa Educação MAKER, que tem origem no Movimento *Maker*, baseado em vivências de “faça você mesmo”. No entanto, em razão da pandemia, tal projeto ficou suspenso temporariamente.

Quadro 08 - Número de matrículas em Tempo Integral na Rede Pública de Lacerdópolis – Ensino Regular, por Etapa de Ensino – 2015 a 2020

Ano	Matrícula Total	Matrícula em tempo integral por Etapa						Atendimento em tempo integral
		Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Total	
2015	435	13	-	-	-	-	13	3,0%
2016	419	16	-	-	36	21	73	17,4%
2017	397	-	-	-	21	-	21	5,3%
2018	403	24	-	-	15	-	39	9,7%
2019	419	54	-	-	-	1	55	13,1%
2020	437	50	-	-	-	-	50	11,4%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2020

Quanto ao Indicador 6B, mesmo não tendo sido assumido na Meta, com a entrada em operação do CEI Anjo Azul em 2019, o qual é o único entre os três estabelecimentos de ensino público do município a oferecer educação em tempo integral, o Indicador acabou ficando em 33,3%, abaixo da meta de 50% prevista no PNE e PEE.

QUADRO DO INDICADOR 6A

META 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos alunos da escola pública.										
INDICADOR 6A	<i>Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										20%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	5,1%	-	7,8%	-	-	-					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	3,0%	17,4%	5,3%	9,7%	13,1%	11,4%					

QUADRO DO INDICADOR 6B

META 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos alunos da escola pública.										
INDICADOR 6B	<i>Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias atividades escolares.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										50% PNE	Em parte
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	-	-	-	-	-	-					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	50%	100%	50%	100%	66,7%	33,3%					

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 06

META 6 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
6.1 Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	Na vigência do plano	Convênio com a união	Não	Não
	Observações: - O município não dispõe de terreno adequado para inserir no PAR, obras de construção e/ou ampliação de escola. - O município está em processo de definição de área a ser adquirida para construção de nova escola que possa atender toda Rede Municipal de Ensino.			
6.2 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros.	Na vigência do plano	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Há espaços públicos junto à comunidade para esse atendimento (Sala de judô, xadrez, expressão corporal, campo de futebol, ginásio de esporte, parque, área de lazer).			
6.3 Manter oficinas de esporte, informática, dança, arte e música para alunos da rede pública municipal, inclusive garantindo a frequência de pessoas com deficiência.	Na vigência do plano	Recursos próprios	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Há oferta de oficinas na área da cultura e esporte.			

3.7 – META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

META 07 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB municipal: (Metas projetadas)

IDEB	2015	2017	2019	2021
7A Anos iniciais do EF (municipal)	7,1	7,3	7,5	7,6
7B Anos finais do EF (estadual)	6,3	6,5	6,7	6,9
7C Ensino médio (estadual)	4,4	4,8	5,1	5,3

No tocante à qualidade da educação básica o Quadro 09 (abaixo), apresenta as metas e os resultados aferidos no IDEB na série histórica, por meio do SAEB/Prova Brasil, para os Anos Iniciais (Rede Municipal) e Anos Finais (Rede Estadual). O Ensino Médio local acabou não sendo pesquisado na avaliação universal aplicada em 2017, porém, em 2019 teve sua avaliação divulgada. Os resultados estão separados por rede e da forma que é ofertado no município.

Apesar do bom desempenho apresentado na primeira avaliação do Ideb, as metas previstas para os períodos posteriores não foram atingidas, exceto em 2011 nos Anos Iniciais. Tal condição está diretamente relacionada às projeções feitas a partir da primeira avaliação em 2007, em que, a nota de partida ficou relativamente elevada (6,3 nos Anos Iniciais e 5,4 nos Anos Finais).

Quadro 09 - Resultados e Metas Projetadas para o IDEB das Redes Municipal e Estadual de Ensino - Lacerdópolis 2005/2021

Etapa	Ideb Observado							Metas Projetadas						
	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais (RM)	6.3	6.2	6.7	-	5.8	6.6	6.9	6.5	6.7	6.9	7.1	7.3	7.5	7.6
Anos Finais (RE)	5.4	6.0	5.6	4.6	6.0	5.9	5.2	5.5	5.7	6.0	6.3	6.5	6.7	6.9
Ensino Médio (RE)	-	-	-	-	-	NP	4.9	-	-	-	-	-	-	5.1

Fonte: INEP - Obs: NP – Não pesquisado

Em se tratando da proficiência educacional e o que se espera no desempenho dos alunos ao longo das avaliações externas, previstas nas estratégias da Meta 7 do Plano Nacional de Educação-PNE (servindo como parâmetro aos demais entes da federação), é possível observar por meio do Quadro 10 (na sequência), que as Redes Municipal e Estadual de Ensino de Lacerdópolis conseguiram atingir na avaliação do IDEB 2017 e 2019, o nível de aprendizado “Suficiente” (acima dos 70%) previstos para o 5º Ano de vigência do Plano Decenal, tanto em Língua Portuguesa quanto em Matemática.

Quanto ao nível de aprendizado “Desejável” (mínimo de 50%), em Língua Portuguesa a meta foi atingida nos Anos Iniciais e Anos Finais em 2019 e na disciplina de Matemática ficou um pouco abaixo em 2019 nos Anos Finais (com 35%).

Para o Ensino Médio, avaliado apenas em 2019, o desempenho foi o esperado no nível suficiente de aprendizado, porém no nível desejável ficou bastante comprometido, principalmente em Matemática, com apenas 9% dos alunos.

Quadro 10 – Proficiência Educacional no Ensino Fundamental de Lacerdópolis - IDEB 2017 e 2019

Período	Nível de aprendizado (% dos alunos)	Anos Iniciais				Anos Finais				Ensino Médio	
		Português		Matemática		Português		Matemática		Português	Matemática
		2017	2019	2017	2019	2017	2019	2017	2019	2019	2019
5º Ano de vigência do PNE (2019)	Suficiente em 70% (básico, profic. e avançado)	92%	100%	85%	93%	97%	82%	86%	77%	91%	91%
	Desejável em 50% (proficiente e avançado)	61%	93%	39%	76%	72%	40%	33%	35%	36%	9%

Fonte: QEdU/Inep - Obs: Para o último ano do PNE/PME a meta de aprendizado é – 100% Suficiente e 80% Desejável

QUADRO DO INDICADOR 7A

META 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB municipal: (Metas projetadas).										
INDICADOR 7A	<i>Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental (Rede Municipal)</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	7,1		7,3		7,5		7,6				NÃO
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	5,8		6,6		6,9						

QUADRO DO INDICADOR 7B

META 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB municipal: (Metas projetadas).										
INDICADOR 7B	<i>Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental (Rede Estadual)</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	6,3		6,5		6,7		6,9				NÃO
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	6,0		5,9		5,2						

QUADRO DO INDICADOR 7C

META 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB municipal: (Metas projetadas).										
INDICADOR 7C	<i>Média do Ideb do ensino médio (Rede Estadual)</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	4,4		4,8		5,1		5,3 estado 5,1 local				NÃO
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	-		SI		4,9						

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 07

META 7 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
7.1 Manter o Plano de Ensino na rede municipal de ensino pactuado com as diretrizes curriculares nacionais de acordo com as especificidades da região.	Na vigência do plano	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - As diretrizes curriculares com base na nova BNCC já foram implantadas na Rede Municipal de Estadual de Ensino.			
7.2 Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar, bem como desenvolver programas Inter setoriais - saúde, meio ambiente, cultura, esporte, turismo.	Na vigência do plano	Recursos próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Realizado o Programa de Saúde na Escola (PSE) em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde. - Há parceria das unidades escolares com o Setor da Vigilância Epidemiológica na realização de campanhas de conscientização ao combate da dengue, chikungunya, zica vírus, entre outras. - Há oferta de oficinas de cultura e esporte aos alunos. - No turismo, há iniciativas em oportunizar aos estudantes (re)conhecer o potencial turístico e cultural do município, por meios de visitas guiadas.			
7.3 Executar e monitorar os programas e repasses do governo federal (PAR, PDE, PDDE, FUNDEB, PNAE, PNATE, SIGPC, CENSO ESCOLAR entre outros).	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Tais programas/recursos estão sendo executados e monitorados, cujas prestações de contas por meio de relatórios anuais e no Sistema SIGPC estão sendo realizadas.			
7.4 Manter a manutenção e aquisição de recursos e equipamentos tecnológicos para utilização pedagógica.	Na vigência do plano	Salário Educação, recursos próprios e conveniados	Realizada	Sim
	Observações: - Em constante aquisição, reposição e melhorias. - Abertura de demanda no PAR.			
7.5 Manter a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes.	Na vigência do plano	Recursos próprios e conveniados	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio de parcerias com as diversas estruturas organizacionais de âmbito local e inclusive regional, entre os quais: Programa de Saúde na Escola (PSE) com a Secretaria de Saúde; oficinas de cultura e lazer com os Setores de Cultura e Esporte; oficina de Educação Maker com o SESI e iniciação profissionalizante com a Unoesc.			

3.8 – META DA ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE-DIVERSIDADE/ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

META 08 e 09 – Elevar a taxa de alfabetização com quinze anos ou mais e a escolaridade média da população de 18 a 24 anos de modo a alcançar o mínimo de 12 anos de estudo para população com vistas à redução da desigualdade educacional.

A Meta de elevar a escolaridade média da população adulta, na faixa etária dos 18 aos 29 anos de idade (conforme PNE), para 12 anos ou mais de estudo na vigência dos atuais planos decenais de educação, carece de dados mais recentes, pois os únicos disponíveis têm como fonte a Pnad 2013, em que 94,6% da população de 15 anos ou mais já estava alfabetizada e 17,6% apresentava analfabetismo funcional. Mesmo que o município não tenha assumido literalmente a meta de reduzir em 50% tais indicadores até o final da vigência do plano decenal, como o PNE e PEE, ou seja, atingir taxa de alfabetização absoluta e funcional, da população considerada, de 97,3% e 8,8% respectivamente, é possível estimar que até 2024 e com os dados a serem levantados pelo Censo 2020 (quando for realizado), se possa confirmar/alcançar tais indicadores.

Se compararmos os dados de alfabetização absoluta e analfabetismo funcional em relação à média nacional e estadual, Lacerdópolis encontra-se na seguinte situação:

- Alfabetização absoluta: Brasil 93,0% e Santa Catarina 97,4% (Pnad 2015) em que o município fica numa condição intermediária com 94,6% (Pnad 2013);
- Analfabetismo funcional: Brasil 16,6% e Santa Catarina 11,2% (Pnad 2015) em que o município fica 1,0% acima da média nacional, com 17,6% (Pnad 2013). Cabe destacar que quanto menor o percentual, melhor é o indicador de analfabetismo funcional residual.

Mesmo não havendo oferta da Educação de Jovens e Adultos em âmbito local, o município oferece vagas no transporte intermunicipal gratuito para o CEJA, no vizinho município de Joaçaba, para que adultos interessados possam resgatar seus estudos.

QUADRO DO INDICADOR 8A

META 8	Elevar a taxa de alfabetização com quinze anos ou mais e a escolaridade média da população de 18 a 24 anos de modo a alcançar o mínimo de 12 anos de estudo para população com vistas à redução da desigualdade educacional.										
INDICADOR 8A	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										≥12 anos	SI
Meta executada no período (dado oficial - PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 8B

META 8	Elevar a taxa de alfabetização com quinze anos ou mais e a escolaridade média da população de 18 a 24 anos de modo a alcançar o mínimo de 12 anos de estudo para população com vistas à redução da desigualdade educacional.										
INDICADOR 8B	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural - Indicador não previsto no PME.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										≥12 anos	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 8C

META 8	Elevar a taxa de alfabetização com quinze anos ou mais e a escolaridade média da população de 18 a 24 anos de modo a alcançar o mínimo de 12 anos de estudo para população com vistas à redução da desigualdade educacional.										
INDICADOR 8C	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) - Indicador não previsto no PME.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										≥12 anos	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 8D

META 8	Elevar a taxa de alfabetização com quinze anos ou mais e a escolaridade média da população de 18 a 24 anos de modo a alcançar o mínimo de 12 anos de estudo para população com vistas à redução da desigualdade educacional.										
INDICADOR 8D	<i>Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos - Indicador não previsto no PME.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										100%	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 9A

META 9	Elevar a taxa de alfabetização com quinze anos ou mais e a escolaridade média da população de 18 a 24 anos de modo a alcançar o mínimo de 12 anos de estudo para população com vistas à redução da desigualdade educacional.										
INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										97,3%	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	94,6% PNAD/13	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 9B

META 9	Elevar a taxa de alfabetização com quinze anos ou mais e a escolaridade média da população de 18 a 24 anos de modo a alcançar o mínimo de 12 anos de estudo para população com vistas à redução da desigualdade educacional.										
INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										8,8%	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	17,6% PNAD/13	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DAS METAS 08/09

META 8/9 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
8.1 Oportunizar a educação gratuita de jovens e adultos (PROFISSIONAL E EDUCATIVA) para os que estejam fora da escola, com defasagem idade série e que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	Na vigência do plano	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio da oferta de transporte escolar intermunicipal gratuito para Joaçaba.			
8.2 Fomentar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social público para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência e colaborando com estados e municípios para garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.	Na vigência do plano	Recursos próprios do transporte escolar	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Por meio de parcerias com o Sistema “S”, bem como pela oferta de acesso aos cursos de formação profissional em âmbito regional, com a oferta de vaga no transporte intermunicipal gratuito. - O município oferece bolsa de estudo para a população adulta que opta por cursos de qualificação profissional, bem como auxílio de transporte para outros locais, exceto Joaçaba.			
8.3 Garantir transporte escolar gratuito para todos os jovens e adultos que frequentarem a modalidade EJA nas cidades vizinhas.	Anual	Recursos próprios do transporte escolar	Realizada	Sim
	Observações: - Oferecido de forma contínua e gratuita, por meio de vaga no transporte intermunicipal para a cidade de Joaçaba.			

3.9 – META DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA (EJA E NÍVEL MÉDIO) / EDUCAÇÃO SUPERIOR (INGRESSO, QUALIDADE E PÓS-GRADUAÇÃO)

META 10, 11, 12, 13 e 14 – Fomentar a escolarização da população na educação Profissional Técnica, Nível Médio, Nível Superior e Pós-graduações.

Considerando as cinco metas do Plano Nacional de Educação (PNE) abrangidas na Meta 10 do Plano Municipal de Educação (PME), atenta-se para os seguintes apontamentos em relação às mesmas no contexto local e/ou regional:

- A EJA integrada a educação profissional, de responsabilidade do governo estadual, não dispõe de oferta em âmbito local e regional. Há oferta apenas da EJA Regular, por meio do CEJA de Joaçaba, para o qual o município oferece transporte intermunicipal gratuito;

- A formação profissional técnica de nível médio não está presente em âmbito local, cujo acesso ocorre regionalmente (Luzerna, Água Doce e Concórdia), onde o município oferece transporte escolar gratuito e auxílio bolsa de estudo;

- A oferta do Ensino Superior, de responsabilidade do Estado, União e Iniciativa Privada, encontra apoio histórico por parte do município na oferta de transporte intermunicipal gratuito para a cidade de Joaçaba e auxílio bolsa de estudo para universitários. Há ainda, o auxílio transporte para universitários que estudam em Campos Novos e Capinzal;

- Tendo em vista a pouca inferência do município na qualidade da educação superior, de atribuição do estado, união e iniciativa privada, o município optou por não assumir especificamente tal meta e indicadores.

Considerando que a Meta coletiva de fomentar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a qualidade da Educação Superior não ser pertinente ao âmbito local, por não haver tal oferta no município, optou-se apenas por fomentar ações que contribuam e encontrem respaldo em âmbito regional. Razão pela qual a Secretaria Municipal de Educação resolveu monitorar apenas os Indicadores 12A e 12B, da Taxa Bruta de Matrícula (TBM) e Taxa Líquida de Escolarização (TLE) na graduação superior, da população dos 18 aos 24 anos de idade, cujos incentivos aos estudantes do município que buscam Ensino Superior foram decisivos para que a taxa bruta de matrícula e a taxa líquida de escolarização no ensino superior tenham alcançado TBM de 40,7% e TLE 39,8% (dados da Pnad 2013). Tais resultados se comparados às metas dos indicadores 12A e 12B, a serem atingidos até 2024, demonstram um ótimo desempenho do município em que o Indicador 12A está apenas 9,3% abaixo da meta de 50% da TBM e o Indicador 12B já se apresenta 6,8% acima da meta de 33% da TLE. Tal informação ganha maior importância se comparada aos dados do Brasil e de Santa Catarina (PNAD de 2015), em que a TBM ficou em 34,6% BR e 43,1 SC e a TLE em 23,2% BR e 31,95% SC.

QUADRO DO INDICADOR 12A

META 12	Fomentar a escolarização da população na educação Profissional Técnica, Nível Médio, Nível Superior e Pós-graduações.										
INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										50%	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	40,7% PNAD/13	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 12B

META 12	Fomentar a escolarização da população na educação Profissional Técnica, Nível Médio, Nível Superior e Pós-graduações.										
INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										33%	SIM
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	39,8% PNAD/13	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DAS METAS 10/11/12/13/14

META 10/11/12/13/14 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
10.1 Manter transporte escolar gratuito para municípios que frequentam a modalidade EJA, Ensino Técnico Profissionalizante, Graduações e Pós-Graduações, em municípios vizinhos.	Anual	Recursos próprios do transporte escolar	Realizada	Sim
	Observações: - Oferecido transporte intermunicipal continua e gratuitamente.			
10.2 Estabelecer parcerias com empresas privadas, sindicatos, instituições de Ensino como (Senai, Senac, Instituto Federal de Educação, Universidades), disponibilizando vagas para estágio aos alunos, formandos do ensino médio e cursos profissionalizantes.	Na vigência do plano	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - São absorvidos estagiários do ensino superior em várias áreas da municipalidade.			
10.3 Estimular permanentemente a formação continuada da população, com vistas a inseri-la no mercado de trabalho com maior condição de competitividade e produtividade, possibilitando a elevação de seu nível educacional, técnico e de renda.	Na vigência do plano	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio da oferta do transporte intermunicipal gratuito e bolsa auxílio aos alunos do Ensino Técnico profissionalizante e universitário, bem como auxílio transporte para Capinzal e Campos Novos.			
10.4 Fomentar a expansão de matrículas de jovens e adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador do campo e da cidade.	Na vigência do plano	Recursos próprios do transporte escolar	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio da oferta do transporte intermunicipal gratuito e parcerias com o Sistema “S”.			
10.5 Incentivar o educando aos programas nacionais de incentivos ao estudante, que contribuam para garantir a permanência, a aprendizagem e a conclusão da escolarização com êxito.	Na vigência do plano	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - De atribuição das instituições de ensino. - Por meio das mídias sociais.			

META 10/11/12/13/14 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
10.6 Incentivar a busca profissionalizante dos municípios nos cursos oferecidos pelo SENAI, SENAC e IFC.	Anual	Recursos próprios do transporte escolar e bolsa auxílio	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Por meio da oferta do transporte intermunicipal gratuito e bolsa auxílio aos alunos do Ensino Técnico profissionalizante.			
10.7 Pesquisar, junto aos municípios da região da AMMOC, a necessidade de cursos que atendam à demanda (masculina e feminina) regional, criando um banco de dados, fornecendo subsídios para a implementação dos mesmos.	Na vigência do plano	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Estratégia não articulada pela AMMOC.			
10.8 Articular com IES educação gratuita, priorizando a formação de professores para a educação básica, para atender ao <i>déficit</i> de profissionais em áreas específicas.	Na vigência do plano	Recursos próprios do transporte escolar e bolsa auxílio	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - A única iniciativa nesse sentido consiste na oferta do transporte intermunicipal gratuito e bolsa auxílio aos alunos do Ensino Superior.			
10.9 Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação, pós-graduação e mestrado, em âmbito regional, estadual e nacional, tendo em vista o enriquecimento da formação.	Na vigência do plano	Recursos próprios do transporte escolar e bolsa auxílio	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio da oferta do transporte intermunicipal gratuito e bolsa auxílio, bem como auxílio transporte aos estudantes de Campos Novos e Capinzal.			
10.10 Incentivar a participação a programas nacionais e regionais, para acesso à educação superior.	Anual	Recursos próprios do transporte escolar e bolsa auxílio	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio da oferta do transporte intermunicipal gratuito e bolsa auxílio aos alunos do Ensino Superior.			
10.11 Estimular que os universitários do município realizem projetos de pesquisa e trabalhos acadêmicos, tendo como foco questões de relevância no desenvolvimento econômico, cultural e social da comunidade, além de projetos direcionados a melhorias ao meio ambiente e sustentabilidade do município, através de parcerias com instituições públicas, privadas e instituições de ensino do município e da região.	Na vigência do plano	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Há cobrança nesse sentido, aos universitários beneficiados com a bolsa auxílio, por meio do cumprimento de 4 (quatro) horas semestrais em ações junto à administração pública municipal, nos mais variados setores.			
10.12 Incentivar a busca por programas de apoio financeiro para interessados em dar continuidade aos cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado)	Na vigência do plano	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Não realizada em função das facilidades de acesso à informação e opções de oferta na continuidade dos estudos.			

3.10 – META DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO / FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

META 15 e 16 – Incentivar em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, políticas de formação inicial e continuada assegurando que 90% (noventa por cento) dos professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior; também proporcionar aos professores a continuidade dos cursos de pós-graduação.

A meta assumida em relação à qualificação dos profissionais da educação básica, esta vem sendo cumprida em parte, porém, há que se considerar que sua vigência está prevista até 2024. Em se tratando da formação específica de nível superior dos professores que atuam na Educação Básica (Rede Municipal e Estadual), de acordo com dados levantados por meio dos Indicadores Educacionais do INEP/Censos da Educação Básica de 2015 a 2020 presentes no Quadro 11 (abaixo), até 2020, 92,9% dos professores atendiam a condição proposta, superando a meta de 90% prevista para 2024.

Considerando cada etapa de escolarização, em 2019 e 2020, 100% dos professores da Educação Infantil e dos Anos Iniciais tinham formação de nível superior. O ano de 2020 foi o que apresentou o melhor percentual para os Anos Finais com 92,3% e para o Ensino Médio com 84,2%.

Quadro 11 – Professores com Formação Superior adequada à área de atuação por Etapa da Educação Básica do município de Lacerdópolis – 2015 a 2020

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio	Total Educação Básica
	Creche	Pré-escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total		
2015	75,0%	62,5%	60,0%	75,0%	100,0%	88,9%	87,5%	76,3%
2016	66,7%	71,4%	72,7%	90,0%	85,7%	87,5%	78,6%	74,3%
2017	66,7%	85,7%	75,0%	88,9%	75,0%	80,0%	72,7%	75,0%
2018	50,0%	83,3%	61,5%	87,5%	81,3%	83,3%	66,7%	68,3%
2019	100%	100%	100%	100%	85,7%	90,9%	66,7%	87,5%
2020	100%	100%	100%	100%	92,3%	95,2%	84,2%	92,9%

Fonte: Censo da Educação Básica 2015 a 2020

No entanto, se considerarmos a formação docente sob o aspecto da licenciatura na mesma área da disciplina que leciona (licenciatura plena ou bacharelado com complementação pedagógica), em cada turma e disciplina, os percentuais baixam consideravelmente conforme Quadro 12 na sequência em que o percentual de 90% é atingido apenas nos Anos Iniciais. Tal redução pode estar diretamente ligada ao fato de haver número elevado de contratos temporários em ambas as Redes de Ensino (ver Quadro 13 na página seguinte), ou de haver docente com formação em determinada licenciatura atuando em outra área.

Quadro 12 - Percentual de Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona, considerando cada turma e disciplina – Município de Lacerdópolis 2015 a 2020

Ano	Educação Infantil	Ensino Fundamental			Ensino Médio
		Anos Iniciais	Anos Finais	Total	
2015	55,0%	50,0%	74,1%	60,5%	56,7%
2016	30,8%	87,1%	61,9%	75,2%	62,5%
2017	26,1%	85,7%	38,0%	56,7%	41,7%
2018	37,9%	78,9%	31,1%	52,2%	29,2%
2019	61,5%	90,0%	33,8%	62,4%	32,3%
2020	75,0%	90,0%	44,4%	68,4%	44,2%

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2020

Quadro 13 - Número de Docentes da Educação Básica na Rede Pública no município de Lacerdópolis - Ensino Regular, por Situação Funcional, Regime de Contratação ou Tipo de Vínculo e Dependência Administrativa – 2019 e 2020

Dependência Administrativa	Concursado/Efetivo		Contrato Temporário		Total		% Efetivos	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Estado	5	8	15	15	20	23	25,0%	34,8%
Município	14	11	9	11	23	22	60,9%	50,0%
Total (contratos)	19	19	24	26	43	45	44,2%	42,2%

Fonte: Censo da Educação Básica 2019 e 2020

QUADRO DO INDICADOR 15A

META 15	Incentivar em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, políticas de formação inicial e continuada assegurando que 90% (noventa por cento) dos professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior; também proporcionar aos professores a continuidade dos cursos de pós-graduação.										
INDICADOR 15A	Proporção de professores da educação infantil com formação específica de nível superior										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										90%	SIM
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educ. Básica)	60,0%	72,7%	75,0%	61,5%	100%	100%					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 15B

META 15	Incentivar em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, políticas de formação inicial e continuada assegurando que 90% (noventa por cento) dos professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior; também proporcionar aos professores a continuidade dos cursos de pós-graduação.										
INDICADOR 15B	Proporção de professores da educação infantil com formação específica de nível superior										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										90%	SIM
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educ. Básica)	75,0%	90,0%	88,9%	87,5%	100%	100%					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 15C

META 15	Incentivar em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, políticas de formação inicial e continuada assegurando que 90% (noventa por cento) dos professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior; também proporcionar aos professores a continuidade dos cursos de pós-graduação.										
INDICADOR 15C	Proporção de professores dos anos finais com formação específica de nível superior										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										90%	SIM
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	100%	85,7%	75,0%	81,3%	85,7%	92,3%					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 15D

META 15	Incentivar em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, políticas de formação inicial e continuada assegurando que 90% (noventa por cento) dos professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior; também proporcionar aos professores a continuidade dos cursos de pós-graduação.										
INDICADOR 15D	Proporção de professores do ensino médio com formação específica de nível superior										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										90%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	87,5%	78,6%	72,7%	66,6%	66,7%	84,2%					

Obs: SI – Sem Informação

Outro aspecto avaliado na(s) Meta(s) em questão, trata da pós-graduação dos docentes que atuam na educação básica, cuja meta prevista em âmbito nacional e estadual é alcançar até 2024 o percentual de 50% de especialização, mestrado ou doutorado. Para o município, tal indicador foi alcançado apenas nos anos de 2019 e 2020, com percentuais de 55,0% e 57,1% respectivamente, com significativa melhora em relação aos anos anteriores, conforme se observa no Quadro 14 (abaixo). Cabe salientar que o adequado preenchimento da formação superior e de pós-graduação dos docentes no Censo da Educação Básica anual, reflete diretamente nos indicadores apurados nessa(s) Meta(s).

Quadro 14 - Número de Docentes na Educação Básica com nível de pós-graduação nas Redes de Ensino do município de Lacerdópolis – 2015 a 2020

Ano	Total de Professores Educação Básica	Pós-graduação				Docentes com pós-graduação
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Total	
2015	38	13	1	-	14	36,8%
2016	35	15	-	-	15	42,9%
2017	36	14	-	-	14	38,9%
2018	41	12	-	-	12	29,3%
2019	40	22	-	-	22	55,0%
2020	42	23	1	-	24	57,1%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2020

Em se tratando do Indicador 16B, da formação continuada dos professores da Educação Básica, o único dado oficial disponível apresenta percentual de 73,0% para o ano de 2017. No período recente, com a implantação da nova BNCC e os estudos/formações oferecidos na construção das novas Diretrizes Curriculares da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino, bem como formações online/remota viabilizadas com maior ênfase durante a Pandemia da Covid-19, pode-se afirmar que 100% dos professores foram, de alguma forma, envolvidos nos processos de formação continuada oferecidas pelos sistemas de ensino, sobretudo nos aspectos das adaptações curriculares, biossegurança e tecnologias educacionais.

QUADRO DO INDICADOR 16A

META 16	Incentivar em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, políticas de formação inicial e continuada assegurando que 90% (noventa por cento) dos professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior; também proporcionar aos professores a continuidade dos cursos de pós-graduação.										
INDICADOR 16A	<i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista (PNE)										50%	SIM
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	33,3%	-	40,5%	-	-	-					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	36,8%	42,9%	38,9%	29,3%	55,0%	57,1%					

QUADRO DO INDICADOR 16B

META 16	Incentivar em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, políticas de formação inicial e continuada assegurando que 90% (noventa por cento) dos professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior; também proporcionar aos professores a continuidade dos cursos de pós-graduação.										
INDICADOR 16B	<i>Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista (PNE)										100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	-	-	73,0%	-	-	-					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)				100%	100%	100%					

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DAS METAS 15/16

META 15/16 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
15.1 Proporcionar a participação de professores da educação básica em eventos educacionais municipais, estaduais e nacionais.	Na vigência do plano	Recursos próprios, conveniados e Salário Educação	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio da oferta de eventos locais e regionais. - De acordo com a programação de formação continuada oferecida pela Secretaria Municipal de Educação aos profissionais da Rede Municipal de Ensino.			
15.2 Aderir e aperfeiçoar o programa de composição de acervo de livros didáticos, paradidáticos, de literatura e dicionários, para os professores das escolas da rede pública de educação básica, advindos da União.	Na vigência do plano	Convênio com a união e recursos próprios	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Investido continuamente na melhoria do acervo.			
15.3 Manter os cursos de formação continuada em vigência e implantar novos cursos, de acordo com os níveis de ensino existentes no município e valorização dos profissionais da educação, ampliando, desta forma, as possibilidades de formação em serviço, assegurando a formação específica em sua área de atuação.	Anual	Salário Educação, recursos próprios e conveniados	Realizada	Sim
	Observações: - Oferecido de forma continuada (anualmente). Nos últimos anos houve a oferta de formação das novas diretrizes curriculares (BNCC). - Em razão da pandemia, houve necessariamente oferta de capacitações em novas tecnologias, metodologias ativas, aspectos emocionais e outros.			
15.4 Articular junto às Universidades regionais a oferta de cursos de formação inicial, destinada às áreas de conhecimento que apresentem maior carência de docentes.	Na vigência do plano	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Por meio de pesquisa realizada regionalmente quanto à carência de formação em áreas da docência e articulação na oferta pelas instituições de ensino superior.			
15.5 Incentivar os profissionais efetivos da Educação, a frequência em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i> .	Na vigência do plano	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio do plano de carreira e da oferta gratuita do transporte intermunicipal.			
15.6 Manter o padrão tecnológico (lousas digitais, notebooks com acesso a portais eletrônicos para preparação e execução das aulas).	Anual	Convênio com a união, Salário Educação e recursos próprios	Realizada	Sim
	Observações: - Manutenção contínua dos equipamentos existentes. - Foi adquirido nova lousas digitais, notebook para alunos (laboratório móvel) e professores. - Melhoria do sinal de internet banda larga nas escolas.			

3.11 – META DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO / PLANOS DE CARREIRA

META 17 e 18 – Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica de forma que seja igual ou superior ao piso nacional.

A Meta 17 do PME, a qual incorpora as Metas 17 e 18 do PNE, tratam dos aspectos da valorização dos profissionais do magistério e do plano de carreira em que ambas as redes cumprem os aspectos previstos, ou seja: dispor de plano de carreira para o magistério; cumprir o Piso Nacional e 1/3 de horas atividade para os professores (Lei 11.738/08).

A Rede Municipal de Ensino possui plano de carreira do magistério desde 2003, o qual teve diversas atualizações no decorrer do tempo, porém, necessita de novas adequações.

No Plano Municipal de Educação optou-se por balizar a valorização dos profissionais do magistério, utilizando como referência o Piso Nacional Profissional (PNP) e não o princípio da equiparação com o salário médio de não professores com escolaridade equivalente. Nesse sentido, para o período mais recente 2019 a 2021, o vencimento base inicial em âmbito local sempre esteve um pouco acima do Piso Nacional, porém, com tendência de aproximação, conforme consta nos quadros a seguir. O congelamento do PNP em 2021 em razão da Lei nº 173/2020, bem como da reposição salarial local, afeta a política de valorização dos profissionais da educação e interrompe uma série histórica de crescimento, deixando dúvidas e incertezas para os próximos três anos do plano decenal de educação.

Quadro 15 - Comparativo entre o Piso Nacional Profissional (PNP) e o vencimento base dos Professores com formação de nível superior na Rede Municipal de Ensino do município de Lacerdópolis – 2015 a 2021

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
PNP	1.917,78	2.135,64	2.298,80	2.455,35	2.557,74	2.886,24	2.886,24
Vencimento base professor com nível superior	2.449,48	2.571,96	2.674,32	2.711,22	2.950,40	3.066,06	3.066,06
Percentual de variação	+27,7%	+20,4%	+16,3%	+10,4%	+15,4%	+6,2%	+6,2%

Fonte: Governo Federal e RH Prefeitura

QUADRO DO INDICADOR DA META 17/18

META 17/18	Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica de forma que seja igual ou superior ao piso nacional.										
INDICADOR DO PSNP	Atendimento ao PSNP - Piso Salarial Nacional Profissional.										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	1.917,78	2.135,64	2.298,80	2.455,35	2.557,74	2.886,24	2.886,24				SIM
Meta executada no período (dado oficial – RH Pref)	2.449,48	2.571,96	2.674,32	2.711,22	2.950,40	3.066,06	3.066,06				

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DAS METAS 17/18

META 17/18 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
17.1 Estimular o Conselho Municipal de Educação a acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais da educação básica.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Por meio das reuniões ordinárias. - Por meio das conferências municipal de educação.				
17.2 Garantir o monitoramento e a revisão do Plano de Carreira do Magistério público municipal e dos demais funcionários da educação no decorrer do plano vigente.	Na vigência do plano	Recursos próprios	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Foram feitas algumas adequações, porém, requer atualização.				
17.3 Assegurar o mínimo de carga horária, prevista no Plano de Carreira, de formação continuada aos profissionais da rede municipal de ensino e demais envolvidos no processo educacional, através de seminários, palestras, cursos, conferências e grupos de estudo, garantindo uma constante discussão sobre a prática educativa.	Anual	Salário Educação, recursos próprios e conveniados	Realizada	Sim
Observações: - O plano de carreira prevê 120 horas de formação continuada a cada 2,5 anos, sendo efetivamente cumprido.				
17.4 Manter e aprimorar o programa de acompanhamento do professor iniciante, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação ou não efetivação do professor ao final do estágio probatório.	Na vigência do plano	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Sob supervisão da coordenação e direção escolar e estágio probatório.				
17.5 Proporcionar a oferta de cursos de formação continuada, destinados aos funcionários de escolas para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção da infraestrutura, inclusive para alimentação escolar, sem prejuízo de outras, construída em regime de colaboração.	Na vigência do plano	Salário Educação, recursos próprios e conveniados	Realizada	Sim
Observações: - Oferecida tal formação continuada, diante da demanda apresentada e da oferta. - Cargos contemplados com cursos: Merendeiras, Nutricionista, Equipe técnica administrativa da escola e Motoristas do transporte escolar				

3.12 - META DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

META 19 – Assegurar condições para uma gestão democrática na educação associada a critérios próprios de mérito e desempenho prevendo recursos e apoio técnico da União, Estado e Município.

Os mecanismos de gestão democrática estão presentes nas Redes Municipal e Estadual de Ensino local, cada qual com suas particularidades.

Na Rede Municipal o cargo de diretor é exercido por profissional efetivo na rede e confirmado por indicação do executivo. A Rede Estadual dispõe de um processo diferenciado, sem indicação do governo, onde a comunidade escolar aprova o Plano de Gestão do profissional que deseja na função de diretor da escola.

A Gestão Democrática na Educação é exercida por meio dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do CACS Fundeb, CAE, Conselho Municipal de Educação, Conselhos Escolares e/ou Deliberativos, APPs, Fórum Municipal de Educação, Grêmios Estudantil na Escola Estadual e demais comissões com finalidades específicas.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DAS METAS 19

META 19 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
19.1 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados.	Na vigência do plano	Transferências constitucionais	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Os mecanismos de financiamento estão consolidados na educação, por meio da Constituição Federal, LDB, Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a recente aprovação da Lei nº 14.113/2020, a qual transformou o Fundeb permanente.			
19.2 Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.	Na vigência do plano	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Conselhos Escolares e APPs em todas as unidades escolares. - Grêmios estudantis na Rede Estadual.			
19.3 Estimular a gestão democrática da educação, por meio da participação da comunidade escolar e local, no âmbito das instituições de ensino superior e escolas de educação básica, prevendo recursos e apoio técnico da União.	Na vigência do plano	Recursos próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Há ampla participação comunitária nesse sentido.			
19.4 Fortalecer o conselho municipal de educação.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio de reuniões periódicas e o exercício de autonomia frente as demandas apresentadas. - Por meio de emissão de resoluções e pareceres.			
19.5 Aperfeiçoar a ação do Conselho Escolar com base nos princípios democráticos articulado com Associação de Pais e Professores (APPs) e organizações afins.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Estratégia de responsabilidade da equipe diretiva das unidades escolares e apoio da Secretaria Municipal de Educação.			

META 19 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
19.6 Criar comissões de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas em suas respectivas esferas.	Na vigência do plano	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - O PAR está sempre em constante monitoramento/planejamento, cuja comissão do PAR 4 será instituída e nomeada.			
19.7 Dar continuidade ao acompanhamento, fiscalização e avaliação dos gastos com educação pela sociedade, através dos Conselhos Escolares, Associação de Pais e Professores, Conselho de Educação Municipal, CACS e CAE.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizada por meio das audiências quadrimestrais da Prefeitura, dos relatórios bimestrais do Sistema MAVS Siope, dos relatórios anuais encaminhados pela Controladoria Municipal para aprovação dos gastos no Fundeb pelo CACS-Fundeb e da Merenda Escolar pelo Conselho do CAE.			
19.8 Estimular a participação de professores, servidores e estudantes no processo democrático para nomeação de gestores das instituições de ensino.	Na vigência do plano	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - A nomeação de diretor escolar na Rede Municipal de Ensino é feita por indicação de profissional efetivo na rede, conforme previsto no Plano de Carreira. Não houve avanços na implantação de processo democrático nesse sentido.			

3.13 - META DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

META 20 – Manter o investimento atual em Educação Pública de forma a aplicar no município os 25% previsto no artigo 212 da Constituição Federal.

No aspecto do financiamento da educação é importante salientar que em função do pequeno número de alunos da Rede Municipal de Ensino, o município não consegue restituir grande parte dos 20% dos impostos retidos na conta estadual do Fundeb, conforme Quadro 16 (abaixo). Na série histórica apresentada, fica evidenciado que as perdas são superiores aos valores restituídos em favor do município, porém, a diferença percentual vem caindo gradualmente, fechando 2020 com -143,2%, ou seja, de cada 1,00 real retornado o município deixa no fundo estadual do Fundeb 1,43 reais.

Tal situação apontada sobre o Fundeb, principal recurso da educação, somada a aprovação da nova Lei do Fundeb, agora constitucional, remete a reflexões da política de atendimento educacional no município nos próximos anos (análise de contextos favoráveis e desfavoráveis).

Quadro 16 - Transferências X Descontos Anual dos Recursos do FUNDEB – Lacerdópolis 2015 a 2020

Ano	Transferências R\$	Descontos R\$	Diferença R\$	Diferença (%)
2015	653.376,41	2.153.879,05	-1.500.502,64	-229,6 %
2016	775.160,13	2.388.961,85	-1.613.801,72	-208,1 %
2017	764.272,15	2.461.858,85	-1.697.586,70	-222,1 %
2018	891.747,49	2.733.470,99	-1.841.723,50	-206,5 %
2019	1.026.534,73	2.909.772,55	-1.883.237,82	-183,4 %
2020	1.141.013,04	2.775.639,00	-1.634.625,96	-143,2 %

Fonte: Portal das Transferências Constitucionais de Santa Catarina / FECAM - Federação Catarinense de Municípios

Por opção do município não foi assumido o valor do PIB na meta do financiamento, por tratar-se de um indicador macro (país ou estado), e não necessariamente para o município. Nesse sentido, a meta foi balizada nos gastos vinculados ao percentual constitucional e à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, nos 25% de investimentos na educação, os quais vêm sendo cumpridos com certa folga, fechando 2019 com 28,19% e 2020 com 27,33% (mesmo com a pandemia), conforme consta nos quadros dos indicadores apresentados na sequência. Atenta-se ao fato de o município utilizar praticamente todos os recursos do Fundeb para pagamento dos docentes da Rede Municipal de Ensino.

Quadro 17 - Aplicação dos Recursos na Educação – Lacerdópolis 2015 a 2020

Item analisado	Ano contábil 2015		Ano contábil 2016		Ano contábil 2017		Ano contábil 2018		Ano contábil 2019		Ano contábil 2020	
	%	Super-ávit %	%	Super-ávit %	%	Super-ávit %	%	Super-ávit %	%	Super-ávit %	%	Super-ávit %
Percentual aplicado em Educação (≥25%)	27,10	+2,10	26,14	+1,14	27,36	+2,36	30,15	+5,15	28,19	+3,19	27,33	+2,33
Percentual gasto com Fundeb 60% (≥60% até 2020)	100,0	+40,0	100,0	+40,0	100,0	+40,0	100,0	+40,0	100,0	+40,0	99,41	+39,41

Fonte: Setor contábil da prefeitura e TCE-SC.

QUADRO DO INDICADOR 20A

META 19	Manter o investimento atual em Educação Pública de forma a aplicar no município os 25% previsto no artigo 212 da Constituição Federal.										
INDICADOR 20A	Investimento público em Educação Pública (MDE)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	SIM
Meta executada no período (dado extraoficial – Contabilidade Prefeitura)	27,10%	26,14%	27,36%	30,15%	28,19%	27,33%					

Considerando a divulgação das informações “PNE Meta 20”, do financiamento da educação no âmbito do estado, publicadas pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina em 2021, por meio do site - <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html>, é oportuno promover algumas reflexões no aspecto financiamento:

- a) O PIB realmente não serve de parâmetro para investimentos na educação municipal na mesma proporção ao assumido em âmbito nacional no PNE, ou seja, 7% até 2019 e 10% até 2024. O Quadro 18 a seguir, aponta que o percentual máximo de investimentos do PIB municipal em educação atingiu o percentual de 3,80% em 2018. Não há dados do PIB para 2019 e 2020.

Quadro 18 - Recursos aplicados na Educação e sua relação com o PIB de Lacerdópolis – 2015 a 2018

Ano	Valor Liquidado R\$	Valor PIB R\$	Gastos Educação em relação ao PIB
2015	2.264.976,66	82.188.396,00	2,76%
2016	2.344.787,59	88.769.097,00	2,64%
2017	2.641.201,57	93.043.301,00	2,84%
2018	3.500.145,24	92.184.000,00	3,80%
2019	3.317.752,35	-	-
2020	2.982.274,96	-	-

Fonte: TCE/SC – <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html>

- b) Considerando o investimento por aluno-ano e etapa de ensino, observa-se no Quadro 19 (abaixo), que apesar de oscilações, houve crescimento ao longo dos anos, principalmente na Educação Infantil, com exceção para o ano de 2020, fruto dos impactos e desdobramentos da Pandemia da Covid-19.

Quadro 19 - Investimentos aluno-ano, por etapa de ensino e total na Rede Municipal de Ensino de Lacerdópolis – SIOPE 2015 a 2020

Investimento por aluno-ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Educação Infantil	7.183,39	6.651,90	8.534,27	7.781,70	10.274,68	4.489,03
Ensino Fundamental	10.454,95	10.238,55	9.453,27	10.517,43	13.504,62	5.291,31
Total	10.238,70	9.990,50	10.696,01	10.143,19	11.864,98	4.995,21
Variação % ano anterior	-	-2,4%	+7,1%	-5,2%	+17,0%	-57,9%

Fonte: TCE/SC – <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html>

- c) Ampliando a reflexão em torno dos recursos do Fundeb e suas perdas em relação aos valores retidos na conta estadual do referido fundo, as informações compiladas no Quadro 20 na sequência, busca apresentar analogia entre os investimentos em Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE) e os percentuais estimados que efetivamente são investidos na educação do município. Se descontadas as perdas no Fundeb (valores não restituídos), contabilmente validados

no percentual anual em MDE, observa-se que o município acaba contabilizando mais de 10% todos os anos, resultando num valor efetivamente gasto em Educação entre 16% a 17% nos anos de 2019 e 2020, aproximadamente.

Quadro 20 - Análise comparativa do percentual dos valores retidos/restituídos no Fundeb em relação ao percentual das despesas na educação para fins de limite constitucional – Lacerdópolis 2015 a 2020

ANO	Despesa anual na educação para fins de limite constitucional R\$	Percentual aplicado na educação (A)	Perdas no Fundeb R\$	Percentual relativo às perdas no Fundeb sobre o percentual aplicado na educação (B)	Percentual das despesas na educação após descontado o percentual de perdas no Fundeb (A – B)
2015	3.137.100,91	27,10%	1.500.502,64	12,96%	14,13%
2016	3.385.568,21	26,14%	1.613.801,72	12,46%	13,68%
2017	3.654.392,79	27,36%	1.697.586,70	12,71%	14,65%
2018	4.449.795,48	30,15%	1.841.723,50	12,48%	17,67%
2019	4.598.348,32	28,19%	1.883.237,82	11,54%	16,64%
2020	4.294.476,61	27,33%	1.634.625,96	10,40%	16,93%

Fonte: TCE/SC – <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html> e Portal Transferências Fecam.

Obs: Os valores informados não consideram rendimentos de aplicações financeiras ou saldos residuais na conta.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DAS METAS 20

META 20 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
20.1 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados (PNAE, PNATE, PDDE e outros).	Na vigência do plano	Transferências constitucionais, recursos próprios e conveniados	Realizada	Sim
	Observações: - Tais fontes de financiamento são garantidas de acordo com o cadastramento dos alunos no Educacenso (Fundeb, Salário Educação, PNATE e PNAE) e transferências voluntárias por meio de adesão, como é o caso do PDDE e outros.			
20.2 Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação total do município.	Na vigência do plano	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Por meio do movimento econômico anual. - Acompanhamento sistêmico da entrada de recursos federais, estaduais e locais.			
20.3 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, manter a informação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Os mecanismos/instrumentos de controle social dos recursos ocorrem por meio do Portal da transparência no Site da Prefeitura, Audiências Públicas Quadrimestrais, Sistema MAVS SIOPE, SIGECON, Controladoria Interna, reuniões dos Conselhos do CACS-Fundeb, CAE e do Conselho Municipal de Educação.			
20.4 Manter o Custo Aluno-Qualidade com bases em padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino- aprendizagem.	Na vigência do plano	Fundeb e recursos próprios	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Por meio do mecanismo de gestão dos recursos do Fundeb em âmbito nacional e estadual, do acompanhamento dos relatórios do MAVS Siope e atendimento das necessidades de investimento na melhoria da qualidade do ensino (quadro de pessoal, formação, materiais didáticos, tecnologias etc.).			

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LACERDÓPOLIS

4. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O presente relatório de avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Lacerdópolis, corresponde ao período 2019 e 2020 relatado em 2021, do 3º Ciclo de Avaliação, serve como referência e instrumento para tomada de decisões e realinhamentos necessários na consecução das metas e estratégias nele contidas. Ressalta-se que o apanhado de informações oficiais e extraoficiais contidas no documento, foram obtidas a partir das fontes citadas e constantes no capítulo das referências, com a preocupação de apresentar dados desde o início da vigência do plano decenal, para melhor acompanhamento do seu processo de monitoramento e/ou avaliação.

Considerando o estudo realizado pela Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME, compartilhadas com a Comissão Coordenadora, atenta-se às seguintes considerações em relação a cada uma das metas:

✓ Meta 1 – Do atendimento na Educação Infantil, o município considera que vem cumprindo a meta da universalização de 4 e 5 anos, em razão de não haver demanda reprimida no município e dos argumentos já apresentados no decorrer deste relatório. Em relação ao atendimento das crianças de 0 a 3 anos em creche, a meta de atender 50% da demanda até 2024 já foi alcançada a partir do ano letivo de 2016, de acordo com dados levantados a partir do Censo da Educação Básica do Inep e população estimada por faixa etária do IBGE (ver Notas Técnicas nº 001, 002 e 003/2021).

✓ A Meta 2 – Do Ensino Fundamental, do atendimento da população dos 6 aos 14 anos, apesar dos indicadores oficiais e extraoficiais apontarem que a universalização não foi atingida no período, estudos locais sustentam que a universalização foi efetivada no município, conforme argumentações apresentadas na Nota Técnica nº 004/2021. Quanto à conclusão do ensino fundamental na idade recomendada (até 16 anos), há que se apurar melhor os dados relativos a essa questão, pois os dados oficiais disponíveis são anteriores ao PME, porém, é de suma importância que se dê atenção aos indicadores educacionais de reprovação e, principalmente, distorção idade-série, a qual ficou entre 7% e 8% em 2019 e 2020, sendo possível afirmar extraoficialmente que a meta de 95% de fluxo não tenha sido alcançada.

✓ A Meta 3 - Do Ensino Médio, do atendimento da população dos 15 aos 17 anos, por ser de responsabilidade da Rede Estadual, fica difícil para que o município exerça cobrança quanto ao cumprimento dos indicadores assumidos pelo próprio estado no PEE e ratificado no PME. Cabe à Rede de Proteção Social exercer fiscalização sobre os alunos menores de 18 anos não atendidos e/ou que possam abandonar os estudos, utilizando para isso os mecanismos de regulação como é o caso do Sistema APOIA e Projeto Presença. Ressalta-se ainda que muitos jovens dessa faixa etária buscam formação no Ensino Técnico de Nível Médio (IFC e Colégio Agrícola) nos municípios circunvizinhos, os quais contam com apoio do município com transporte intermunicipal gratuito e auxílio bolsa de estudo.

✓ A Meta 4 – Da Inclusão em Classes Comuns, indicadores oficiais e dados locais confirmam que toda população dos 4 a 17 anos com deficiência frequentam a escola. Além do atendimento em classe comum, há disponibilização de auxiliar de sala para os casos que requeiram este atendimento

diferenciado, bem como o município mantém parceria com instituições em âmbito regional para dar suporte especializado aos casos que requeiram maior atenção. Cabe destacar que apenas a Escola Estadual possui Sala de AEE, sendo de suma importância que a Rede Municipal busque, em regime de colaboração com a união, dispor desse importante recurso, nesse sentido, a Secretaria de Educação iniciou estudos para a implementação de Sala centralizada para atendimento desse público alvo da Rede Municipal de Ensino.

✓ A Meta 5 - Da Alfabetização Infantil das crianças até os 8 anos de idade, o município sempre desenvolveu um ótimo trabalho, cujo desempenho dos alunos vem sendo confirmado pela avaliação externa da Prova ANA/Saeb em que os níveis de proficiência aferidos em Leitura e Escrita são muito bons, porém em Matemática requer certa atenção. Se considerarmos o índice de aprovação como fator de verificação da alfabetização, nos anos de 2019 e 2020, 100% dos alunos avançaram nesse aspecto.

✓ A Meta 6 – Da oferta de educação em tempo integral, a mesma é pouco significativa no município, razão pela qual foi assumido atingir o índice de 20% na vigência do PME e não 25% como assumido no PNE e PEE. Para o período de 2019 e 2020, apenas a etapa de Creche atendeu alunos em tempo integral. O gasto de 100% dos recursos do Fundeb com professores, a falta de espaço físico próprio para a Rede Municipal no Ensino Fundamental e o declínio da oferta de matrículas de tempo integral na Escola Estadual ao longo dos anos, são fatores que dificultam o avanço nessa política de atendimento.

✓ A Meta 7 - Da qualidade da educação básica, sempre foi motivo de muito empenho, onde as Redes de Ensino local iniciaram a série histórica da avaliação externa do SAEB/IDEB em 2007, com resultados significativos, cujas metas estabelecidas para os períodos posteriores, na maioria das vezes, não foram confirmadas. Mesmo assim, quando analisado os dados relativos ao nível de aprendizado (Proficiência), na avaliação do SAEB/IDEB 2019, apenas a etapa dos Anos Iniciais conseguiu atingir a meta prevista para o 5º ano de vigência do PNE, de alcançar nível de proficiência suficiente em 70% e desejável em 50% nas avaliações de Português e Matemática. No entanto, nos Anos Finais e no Ensino Médio, apenas o nível suficiente foi alcançado nas duas disciplinas, porém o desejável ficou bem abaixo, principalmente em Matemática no Ensino Médio.

✓ A Meta 8/9 - Da elevação da escolaridade/diversidade da população adulta dos 18 a 29 anos e da Alfabetização de Jovens e Adultos maiores de 15 anos, para que sejam alcançados 12 anos ou mais de escolaridade, apesar de não haver indicadores atualizados para o período, há que se considerar que isso vem sendo alcançado sistematicamente com a oferta e permanência dos alunos na Educação Básica dos 4 aos 17 anos, bem como pela oferta de transporte intermunicipal gratuito à população adulta que deseja acessar o Ensino Profissional Técnico de Nível Médio e Ensino Superior, ou àqueles que desejam resgatar seus estudos por meio da Educação de Jovens e Adultos.

Relativo ao analfabetismo absoluto e funcional, há que se considerar os baixos percentuais residuais desse analfabetismo (5,4% Absoluto e 17,6% Funcional – Pnad 2013), os quais estão diretamente relacionados às faixas etárias mais elevadas em que as condições e interesse em retomar os estudos são consideravelmente pequenas, cuja oferta ocorre apenas em âmbito regional.

✓ A Meta 10/11/12/13/14 - Da Educação Profissional Técnica (EJA e Ensino Médio) e Educação Superior (Ingresso, Qualidade e Pós-graduação), etapas de ensino de responsabilidade da união, estado e da iniciativa privada, encontra no âmbito do município, considerável apoio no que tange a oferta de

transporte intermunicipal gratuito e auxílio bolsa de estudo para o Técnico de Nível Médio e Ensino Superior.

✓ A Meta 15/16 - Da qualificação dos profissionais que atuam na Educação Básica e da formação dos profissionais da educação (pós-graduação e formação continuada), constata-se a partir dos dados dos indicadores educacionais obtidos junto ao INEP/Censo da Educação Básica, que a meta de atingir 90% de professores da Educação Básica com nível de formação específica de nível superior e 50% com pós-graduação, ambas foram alcançadas até 2020. No entanto, se considerarmos por etapa de atuação, apenas o Ensino Médio ficou abaixo de 90%, com 84,2% dos docentes com formação superior em 2020, muito provavelmente em função do grande número de contratos temporários de professores na Rede Estadual.

✓ A Meta 17/18 – Da valorização dos profissionais do magistério / Planos de Carreira, destaca-se a decisão do município em centrar a meta no piso nacional profissional e não na equiparação com o salário médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente. Nesse sentido, o município vem cumprindo a Lei nº 11.738/2008, cujo vencimento inicial local do professor com formação em nível superior sempre esteve acima do PNP, bem como em relação ao cumprimento do 1/3 de horas atividade.

A Rede Municipal de Ensino possui Plano de Carreira para o Magistério desde 2003, tendo havido várias alterações no decorrer dos anos, porém, necessita ser reestruturado/revisto.

✓ A Meta 19 – Da gestão democrática na educação, sempre esteve presente na gestão educacional do município de Lacerdópolis, a qual se intensificou a partir da aprovação da Lei do Sistema Municipal de Educação e da atualização e reorganização aprovada recentemente pela Lei nº 2249/2020, tendo no Conselho Municipal de Educação seu principal instrumento de apoio à gestão da política educacional. Há outros mecanismos de gestão democrática como: CACS Fundeb, CAE, Conselhos Escolares, Associação de Pais e Professores, Fórum Municipal de Educação, Grêmios Estudantil na Rede Estadual, além de comissões específicas para tratar de diversas questões. Cabe à cada cidadão e/ou representatividade, exercer seus direitos e coparticipar das instâncias decisórias da educação que deseja para o município.

✓ A Meta 20 – Do financiamento da educação, os percentuais de aplicação em manutenção e desenvolvimento da educação sobre a receita líquida de impostos, oscilaram um pouco acima dos 25% obrigatórios em 2019 e 2020 (28,19% e 27,33% respectivamente), apesar dos efeitos decorrentes da pandemia em 2020.

Cabe ressaltar que o município é deficitário em relação ao mecanismo de partilha dos recursos da conta estadual do Fundeb, em função da pequena quantidade de matrículas em sua rede de ensino, o qual vem conseguindo restituir, nos últimos dois anos, pouco mais de 1/3 do que lhe é retido, sendo que tais perdas entre as retenções e restituições do Fundeb, têm ficado um pouco acima de 10% e são legalmente contabilizadas no percentual obrigatório a ser aplicado em Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE). Destaca-se ainda, que praticamente 100% dos recursos do Fundeb estão sendo utilizados para pagamento da folha dos professores.

A Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME e Equipe Coordenadora, no que tange ao 3º Ciclo de Avaliação, apresenta as seguintes considerações em relação ao trabalho até aqui realizado:

- A atualização da Plataforma do PNE em Movimento, com dados atualizados dos municípios, permitiria um melhor acompanhamento e avaliação dos dados oficiais dos indicadores, visando melhorar as análises de metas com pouca ou nenhuma informação recente;

- Aprimorar e oficializar o mecanismo de Busca Ativa Escolar em âmbito local, como meio de garantir o cumprimento contínuo do atendimento da demanda assumida oficialmente na Educação Básica à população dos 0 aos 17 anos. Nesse sentido, o município está estudando os meios legais para oficializar/regulamentar tal iniciativa;

- Os dados populacionais por faixa etária disponibilizados pelo IBGE, fundamentais para aferição do atendimento da demanda na educação básica, são deficitários e retratam a realidade do Censo realizado em 2010, não considerando necessariamente as variações que houveram na composição populacional por faixa etária na presente década em que certamente, as faixas populacionais mais novas sofreram as maiores variações. Nesse sentido, seria oportuno que o município fizesse o Minicenso da população dos 0 aos 17 anos e 11 meses, com o auxílio das Agentes de Saúde, como medida para aferir com maior propriedade o atendimento da população na faixa etária educacional obrigatória;

- Para assegurar maior veracidade e até mesmo melhoria de alguns indicadores educacionais do município, um dos instrumentos mais eficazes corresponde ao Censo da Educação Básica, o qual deve ser criteriosamente preenchido, respondido e monitorado, dentro dos prazos previstos em cada ano letivo, como já ocorreu no período anterior.

Considerando o estudo de monitoramento e avaliação realizado, é possível afirmar que as metas mais urgentes, as quais correspondem ao atendimento da demanda na educação básica, estas estão sendo plenamente cumpridas. As demais metas, com prazos na vigência do PME, estão recebendo atenção/encaminhamentos, dentro das condições e possibilidades do município, porém, necessitam de maior efetividade e ampliação do regime de colaboração por parte da união e do estado. No tocante às estratégias assumidas em cada meta pelo município, em sua grande maioria, foram avaliadas como realizadas e/ou estão em contínuo desenvolvimento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LACERDÓPOLIS

5. ANEXOS

5.1 Referências

_____. Plano Nacional de Educação. Centro de Documentação e Informação. Coordenação de Publicações. Brasília: 2015.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação – PNE EM MOVIMENTO. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 2018.

_____. Lei nº 2147/2018, de 09 de julho de 2018. Plano Municipal de Educação de Lacerdópolis.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. **PAS - Pesquisa Anual de Serviços** [online]. Disponível na internet via www URL: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/...> Arquivo consultado em agosto e setembro de 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2015 a 2020** [online]. Brasília: Inep, 2015 a 2020. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais/>>. Acesso em: diversas datas 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. **Indicadores Educacionais 2015 a 2020** [online]. Brasília: Inep, 2015 a 2020. Disponível em: <<http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica/>>. Acesso em: diversas datas 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. **IDEB – Resultados e Metas** [online]. Brasília: Inep 2021. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=403128>>. Acesso em: setembro de 2021.

QEDU. **Portal da Fundação Lemann. Disponível em:** <<http://www.qedu.org.br/#>>. Acesso em: setembro de 2021.

FECAM – Federação Catarinense de Municípios. **Portal das Transferências Constitucionais – SC** [online]. Disponível na internet via www URL: <<https://receitas.fecam.org.br/municipio/152/LACERDOPOLIS/FUNDEB/analises/analise/receitaDescontoAnual>>. Acesso em: 14.07.2020.

SIMEC PAR. **Plataforma +PNE**. Disponível em: <<http://simec.mec.gov.br/plataformapne/plataformapne.php?modulo=principal/inicio/inicio&acao=A>>. Acesso em: 2021.

TCE-SC. **PME Meta 20**. Disponível em: <<https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html>>. Acesso em: setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS – **SITE**. Disponível em: <<https://www.lacerdopolis.sc.gov.br/>>. Acesso em: 2021.

PREFEITURA DE LACERDÓPOLIS. Informações dos Setores: Contábil, Recursos Humanos, Controle Interno, Secretaria de Educação e de Saúde, 2021.

5.2 Glossário:

AEE – Atendimento Educacional Especializado
AMMOC – Associação dos Municípios de Meio Oeste Catarinense
AMA - Associação das Mães Autista
ANA – Avaliação Nacional de Alfabetização
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APAS – Associação de Pais e Amigos de Surdos
APOIA – Programa de Combate à Evasão Escolar
APP – Associação de Pais e Professores
BNCC – Base Nacional Comum Curricular
CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CAE – Conselho de Alimentação Escolar
CEI – Centro de Educação Infantil
CEJA – Centro de Educação de Jovens e Adultos
CF – Constituição Federal
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
Educacenso – Censo da Educação Básica
EF – Ensino Fundamental
EJA – Educação de Jovens e Adultos
ENCCEJA – Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
FECAM – Federação Catarinense de Municípios
FIA – Fundo da Infância e Adolescência
FIES – Financiamento Estudantil
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IFC – Instituto Federal Catarinense
INEP – Instituto Nacional de Pesquisa Educacional Anísio Teixeira
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
MAVS - Módulo de Acompanhamento e Validação do Siope
MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação
MEC – Ministério da Educação e Cultura
NT – Nota Técnica
PAR – Plano de Ações Articuladas
PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola
PDE – Plano de Desenvolvimento da Escola
PEE – Plano Estadual de Educação
PENOA – Programa Estadual de Novas Oportunidades
PIB – Produto Interno Bruto
PME – Plano Municipal de Educação
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAIC – Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa
PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
PNE – Plano Nacional de Educação
PNP – Piso Nacional Profissional
PROUNI – Programa Universidade para Todos
PSNP - Piso Salarial Nacional Profissional
SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica
SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESI – Serviço Social da Indústria
SIGECON – Sistema de Gestão de Conselhos
SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de Contas
SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
SISU – Sistema de Seleção Unificada
SME – Secretaria Municipal de Educação
SMSAS – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
TBM – Taxa Bruta de Matrícula
TCE – Tribunal de Contas
TDI - Transtorno Desintegrativo da Infância
TLE – Taxa Líquida de Escolarização

5.3 Demais Dados Estatísticos:

- População total e por faixa etária escolar

Tabela I - População total e por faixa etária (estimativas) do município de Lacerdópolis - 2010 a 2020

Itens analisados	Censo 2010-IBGE	População residente estimada por ano - IBGE									
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
População total	2.199	2.201	2.203	2.242	2.244	2.246	2.249	2.251	2.245	2.246	2.247
Coefficiente crescimento	-	1,000910	1,000909	1,017703	1,000892	1,000891	1,001336	1,000889	0,997335	1,000445	1,000445
Pop. 0 a 3 anos	92	92	92	93	93	94	94	94	94	94	94
Pop. 4 e 5 anos	56	56	56	57	57	57	57	57	57	57	57
Pop. 6 a 14 anos	284	284	284	289	289	290	290	290	290	290	290
Pop. 15 a 17 anos	103	103	103	105	105	105	105	105	105	105	105

Fonte: IBGE e cálculos estimados por faixa etária Equipe Técnica do PME

5.4 Notas Técnicas:

MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS

LACERDÓPOLIS - SANTA CATARINA

NOTA TÉCNICA

NÚMERO: 001/2021/PME

ASSUNTO: Levantamento de informações relativas à população por faixa etária considerada no atendimento da demanda das Metas 1, 2 e 3, a partir dos dados oficiais do IBGE/2010 e estimativas da população geral do município divulgadas anualmente pelo instituto.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

HISTÓRICO: Para realização do estudo de monitoramento e/ou avaliação do Plano Municipal de Educação, especialmente em relação ao atendimento da demanda na Educação Básica, é essencial que se disponha da população estimada por faixa etária, a partir dos dados oficiais do IBGE (2010) e estimativas da população geral publicadas anualmente.

As faixas etárias da população consideradas nas Metas 1, 2 e 3, correspondem à população de 0 aos 3 anos, 4 e 5 Anos, 6 aos 14 anos e 15 aos 17 anos, nas etapas de Creche, Pré-escolar, Ensino Fundamental e Ensino Médio, ou até mesmo as que tenham concluído a Educação Básica.

A partir dos dados oficiais obtidos junto ao IBGE, contendo a população geral e por faixa etária do município de Lacerdópolis, aplicaram-se as bases de cálculo que seguem, para obtenção dos dados apurados na Tabela I, constante da presente nota técnica:

Tabela 6579 - População residente estimada										
Variável - População residente estimada (Pessoas)										
Município	Ano									
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Lacerdópolis (SC)	2201	2203	2242	2244	2246	2249	2251	2245	2246	2247

Fonte: IBGE - Estimativas de População

Tabela 200 - População dos 0 aos 17 anos, por grupo de idade - Lacerdópolis/IBGE 2010			
Idade	População	Grupo de idade	
Menos de 1 ano	32	0 a 3 anos	92
1 ano	26		
2 anos	18		
3 anos	16	4 e 5 anos	56
4 anos	22		
5 anos	34		
6 anos	31	6 a 14 anos	284
7 anos	31		
8 anos	27		
9 anos	21		
10 anos	41		
11 anos	42		
12 anos	35		
13 anos	31		
14 anos	25	15 a 17 anos	103
15 anos	38		
16 anos	39		
17 anos	26		

$$\text{Coeficiente de crescimento populacional} = \frac{\text{População estimada para cada ano}}{\text{População do ano anterior}}$$

$$A \times B = C$$

A - População da faixa etária considerada do ano anterior

B - Coeficiente de crescimento populacional do ano

C – População da faixa etária considerada para o ano

Tabela I - População total e por faixa etária (estimativas) do município de Lacerdópolis - 2010 a 2020

Itens analisados	Censo 2010-IBGE	População residente estimada por ano - IBGE									
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
População total	2.199	2.201	2.203	2.242	2.244	2.246	2.249	2.251	2.245	2.246	2.247
Coeficiente crescimento	-	1,000910	1,000909	1,017703	1,000892	1,000891	1,001336	1,000889	0,997335	1,000445	1,000445
População dos 0 a 3 anos	92	92	92	93	93	94	94	94	94	94	94
População dos 4 e 5 anos	56	56	56	57	57	57	57	57	57	57	57
População dos 6 a 14 anos	284	284	284	289	289	290	290	290	290	290	290
População dos 15 a 17 anos	103	103	103	105	105	105	105	105	105	105	105

Fonte: IBGE e cálculos estimados por faixa etária Equipe Técnica do PME

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando a necessidade de se dispor de informações atualizadas para analisar o atendimento da demanda na educação básica, de acordo com as faixas etárias previstas nas Metas 1, 2 e 3, as informações compiladas nesta nota técnica serão úteis como fonte e base de cálculo para os dados extraoficiais a serem utilizados no relatório do PME.

CONCLUSÃO: Fica aprovada a utilização dos dados da população por faixa etária do município de Lacerdópolis, acima descritos e calculados, a partir dos dados obtidos de fonte oficial do IBGE, como base de cálculo para aferição do atendimento da demanda nas etapas de creche, pré-escolar, ensino fundamental e ensino médio, no relatório de monitoramento ou avaliação do Plano Municipal de Educação.

Lacerdópolis, 07 de outubro de 2021.

Equipe Técnica do PME

MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS

LACERDÓPOLIS - SANTA CATARINA

NOTA TÉCNICA

NÚMERO: 002/2021/PME

ASSUNTO: Atendimento da demanda da população de 4 e 5 anos na Educação Infantil e Ensino fundamental, para aferição do Indicador 1A da Meta 1 do PME.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

HISTÓRICO: A Meta 1 do Plano Municipal de Educação de Lacerdópolis, vinculada diretamente ao Indicador 1A, dos planos decenais nacional, estaduais e municipais de educação, o qual prevê atendimento de 100% da população de 4 e 5 anos a partir do ano de 2016, especificamente a meta prevê nesse sentido “**Manter o atendimento de crianças na Educação Infantil. Modalidade (pré-escola) 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade...**”, na premissa de que o município já vinha atendendo 100% dessa demanda.

Para ampliar a análise frente ao indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, tendo como fonte a Pnad 2013 (anterior ao PME), o qual aponta que o atendimento da população de 4 e 5 anos correspondia ao percentual de 100%, é que se busca a partir deste estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2020, tendo como referência os dados das matrículas por idade publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2021/PME.

Fórmula de cálculo para o Indicador 1A:

$$\frac{\text{população de 4 e 5 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 4 e 5 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados.

Número de matrículas atendidas no município de Lacerdópolis, na faixa etária dos 4 e 5 anos de idade, por etapa de ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns 2015 a 2020

Ano	População 4 e 5 anos (estimativa IBGE/SMEC)	Creche	Pré-escola	Total	Atendimento estimativa
2015	57	-	51	51	89,5%
2016	57	-	38	38	66,7%
2017	57	-	40	40	70,2%
2018	57	8	38	46	80,7%
2019	57	6	56	62	108,8%
2020	57	8	46	54	94,7%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2020 e Estimativa Populacional IBGE – NT nº 001/2021

Considerando outros aspectos relacionados à questão abordada é oportuno destacar que a Secretaria Municipal de Educação tem argumentos suficientes para considerar que o atendimento das crianças de 4 e 5 anos já foi universalizada no município, conforme segue:

1. O IBGE em suas estimativas aponta certa estagnação, com mínimo crescimento da população total para o município no período analisado em que o coeficiente de crescimento utilizado para obtenção da população nas faixas etárias atendidas na Educação Básica, não leva em consideração os possíveis efeitos de retração da população nas faixas etárias de menor idade, em decorrência da redução das taxas de natalidade com o passar dos anos;
2. Nas pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria de Saúde e apoio das Agentes de Saúde, não foi constatado nenhuma criança de 4 e 5 anos sem atendimento escolar;
3. Não há registro junto à Rede de Proteção Social de crianças de 4 e 5 anos fora da escola, especialmente por parte do Conselho Tutelar e Promotoria Pública, nem tampouco houve registro no Sistema APOIA;
4. O município não possui lista de espera para o atendimento de crianças de 4 e 5 anos na Pré-escola, em razão de atender a demanda existente.

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, pertinentes e confiáveis, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 1A se justificam como fonte para análise de monitoramento e avaliação da Meta, porém, cabe considerar ainda, os apontamentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio dos quais é possível justificar a universalização do atendimento escolar da população de 4 e 5 anos.

CONCLUSÃO: Conhecendo plenamente a realidade local, bem como a inexistência de registro de crianças de 4 e 5 anos fora da escola, é possível afirmar que a universalização do atendimento da população dos 4 e 5 anos de idade (Indicador 1A), está consolidada no município, ou seja, é de 100% de 2016 em diante.

Lacerdópolis, 07 de outubro de 2021.

Equipe Técnica do PME

MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS

LACERDÓPOLIS - SANTA CATARINA

NOTA TÉCNICA

NÚMERO: 003/2021/PME

ASSUNTO: Atendimento da demanda da população de 0 a 3 anos na etapa de Creche – Educação Infantil.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do PME.

HISTÓRICO: A Meta 1 do Plano Municipal de Educação de Lacerdópolis, vinculada diretamente ao Indicador 1B, dos planos decenais nacional, estaduais e municipais de educação, o qual prevê atendimento de 50% da população de 0 a 3 anos de idade até o final da vigência do plano decenal em que a meta do PME apresenta o seguinte texto quanto a esse atendimento “(...) **continuar ofertando vagas na creche às crianças na faixa etária de 06 meses a 3 anos e onze meses de forma a atender a demanda existente no município**”, sem especificar um percentual.

Para fazer frente ao indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, tendo como fonte a Pnad 2013 (anterior ao PME), o qual aponta que o atendimento da população de 0 e 3 anos de idade correspondia ao percentual de 14,5%, é que se busca a partir deste estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2020, tendo como referência os dados das matrículas por idade publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2021/PME.

Fórmula de cálculo para o Indicador 1B:

$$\frac{\text{população de 0 a 3 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 0 a 3 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados.

Número de matrículas atendidas no município de Lacerdópolis, faixa etária dos 0 aos 3 anos de idade, por etapa de ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns 2015 a 2020

Ano	População 0 a 3 anos (estimativa IBGE/SMEC)	Creche	Pré-escola	Total	Atendimento estimativa
2015	94	27	15	42	44,7%
2016	94	33	14	47	50,0%
2017	94	40	21	61	64,9%
2018	94	54	-	54	58,1%
2019	94	48	-	48	51,1%
2020	94	59	-	59	62,8%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2020 e Estimativa Populacional IBGE - NT nº 001/2021

Considerando outros aspectos relacionados à questão abordada é oportuno destacar que a Secretaria Municipal de Educação tem argumentos suficientes para considerar que a meta de 50% de atendimento das crianças de 0 a 3 anos de idade (até 2024), já foi alcançada a partir de 2016, conforme segue:

1. O IBGE em suas estimativas aponta certa estagnação, com mínimo crescimento da população total para o município no período analisado em que o coeficiente de crescimento utilizado para obtenção da população nas faixas etárias atendidas na Educação Básica, não leva em consideração os possíveis efeitos de retração da população nas faixas etárias de menor idade, em decorrência da redução das taxas de natalidade com o passar dos anos;
2. Mesmo sem considerar os possíveis efeitos na redução mais acentuada da população nas faixas etárias de menor idade, o Quadro anterior, apresenta índice de atendimento acima de 50% a partir de 2016;
3. É ofertado vaga a todos os interessados em manter seus filhos de 6 meses a 3 anos e onze meses na creche municipal, respeitando a opção das famílias e as limitações legais quanto a oferta de transporte escolar para essa faixa etária;
4. Não há registro junto à Rede de Proteção Social de crianças de 0 a 3 anos, cujos pais tenham tido que acionar tal mecanismo para conseguir vaga de creche.
5. O município não possui lista de espera para o atendimento em creche, em razão de não haver demanda manifesta.

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, pertinentes e confiáveis, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 1B se justificam como fonte para análise de monitoramento e avaliação da Meta, porém, cabe considerar os apontamentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio dos quais é possível confirmar que a meta de atender no mínimo 50% da população de 0 a 3 anos em creche já foi alcançada.

CONCLUSÃO: Conhecendo plenamente a realidade local, bem como a inexistência de lista de espera para o atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade na etapa de creche, é possível afirmar que o atendimento de 50% da população nessa faixa etária (Indicador 1B), já foi alcançado pelo município.

Lacerdópolis, 07 de outubro de 2021.

Equipe Técnica do PME

MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS

LACERDÓPOLIS - SANTA CATARINA

NOTA TÉCNICA

NÚMERO: 004/2021/PME

ASSUNTO: Universalização do atendimento de pessoas de 6 aos 14 anos de idade que frequenta ou que já concluíram o ensino fundamental, Indicador 2A da Meta 2.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do PME.

HISTÓRICO: A Meta 2 do Plano Municipal de Educação de Lacerdópolis, prevê em seu texto “**Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade** e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada”.

Para fazer frente ao indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, tendo como fonte a Pnad 2013 (anterior ao PME), o qual aponta que o atendimento da população de 6 aos 14 anos de idade correspondia ao percentual de 99,5%, é que se busca a partir deste estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2020, tendo como referência os dados das matrículas por idade publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2021/PME.

Fórmula de cálculo para o Indicador 2A:

$$\frac{\text{população de 6 aos 14 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 6 aos 14 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados.

Número de matrículas atendidas no município de Lacerdópolis, na faixa etária dos 6 aos 14 anos de idade, por etapa de ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2020

Ano	População dos 6 aos 14 anos (estimativa IBGE/SMEC)	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio Regular	Total	Atendimento estimativa
2015	290	8	119	117	9	253	87,2%
2016	290	4	112	132	8	256	88,3%
2017	290	2	118	121	7	248	85,5%
2018	290	3	121	95	16	235	81,0%
2019	290	4	132	84	9	229	79,0%
2020	290	9	124	77	12	222	76,6%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2020 e Estimativa Populacional IBGE – NT nº 001/2021

Considerando outros aspectos relacionados à questão abordada é oportuno destacar que a Secretaria Municipal de Educação tem argumentos suficientes para considerar que o atendimento das crianças e adolescentes de 6 aos 14 anos já foi universalizada no município, conforme segue:

1. O IBGE em suas estimativas, não leva em consideração os efeitos de haver uma maior redução populacional nas faixas etárias de menor idade, porém, as matrículas totais dos 6 aos 14 anos (Quadro anterior), demonstram o decréscimo gradativo de 2016 para 2020, razão pela qual a suposta estimativa de atendimento também reduz;
2. Dados da Pnad 2013 (PNE em Movimento), apresentava atendimento dos 6 aos 14 anos idade de 99,5%, praticamente 100%, antes mesmo da aprovação do presente plano decenal;
3. Nas pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria de Saúde e apoio das Agentes de Saúde, não foi constatado nenhuma criança ou adolescente dos 6 aos 14 anos sem atendimento escolar;
4. Não há registro junto à Rede de Proteção Social de crianças e adolescentes dos 6 aos 14 anos fora da escola, especialmente por parte do Conselho Tutelar e Promotoria Pública, nem tampouco houve registro no Sistema APOIA.

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, pertinentes e confiáveis, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 2A se justificam como fonte para análise de monitoramento e avaliação da Meta, porém, cabe considerar os apontamentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio dos quais é possível justificar a universalização do atendimento escolar da população dos 6 aos 14 anos de idade.

CONCLUSÃO: Conhecendo a realidade local, bem como a inexistência de registro de crianças e adolescentes dos 6 aos 14 anos fora da escola ou que não tenham concluído o ensino fundamental, é possível afirmar que a universalização do atendimento da população dos 6 aos 14 anos de idade (Indicador 2A), foi alcançado de 2016 em diante.

Lacerdópolis, 07 de outubro de 2021.

Equipe Técnica do PME

MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS

LACERDÓPOLIS - SANTA CATARINA

NOTA TÉCNICA

NÚMERO: 005/2021/PME

ASSUNTO: Universalização do atendimento de pessoas de 15 aos 17 anos que frequenta ou que já concluíram o ensino médio, Indicador 3A da Meta 3.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do PME.

HISTÓRICO: A Meta 3 do Plano Municipal de Educação de Lacerdópolis, prevê em seu texto “**Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade** e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 95% (noventa e cinco por cento) ”.

Para fazer frente ao indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, tendo como fonte a Pnad 2013 (anterior ao PME), o qual aponta que o atendimento da população de 15 aos 17 anos de idade correspondia ao percentual de 85,9%, é que se busca a partir deste estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2020, tendo como referência os dados das matrículas por idade publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2021/PME.

Fórmula de cálculo para o Indicador 3A:

$$\frac{\text{população de 15 aos 17 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 15 aos 17 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados.

Número de matrículas atendidas no município de Lacerdópolis, na faixa etária dos 15 aos 17 anos de idade, por etapa de ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2021

Ano	População de 15 aos 17 anos (estimativa IBGE/SMEC)	Anos Finais	Ensino Médio Regular	Total	Atendimento estimativa
2015	105	7	76	83	79,0%
2016	105	8	63	71	67,6%
2017	105	13	31	44	41,9%
2018	105	13	43	56	53,3%
2019	105	12	62	74	70,5%
2020	105	8	82	90	85,7%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2020 e Estimativa Populacional IBGE – NT nº 001/2021

Considerando outros aspectos relacionados à questão abordada é oportuno destacar que a Secretaria Municipal de Educação tem argumentos suficientes para considerar que o atendimento da população dos 15 aos 17 anos de idade já foi universalizada no município, conforme segue:

1. O atendimento da demanda escolar para a população dos 15 aos 17 anos de idade, no Ensino Médio, ocorre em âmbito local e regional, em que, além do transporte escolar oferecido aos alunos do interior em todas as comunidades, o município oferece auxílio transporte escolar para alunos do IFC-Luzerna e bolsa de estudo para Escola Agrotécnica em Água Doce. Há ainda os casos em que as famílias optam por enviar seus filhos para estudar em escolas particulares de cidades maiores. Tal condição acaba prejudicando o indicador de atendimento local, em razão dos alunos residirem em Lacerdópolis e suas matrículas serem contabilizadas em outro município;
2. Imprecisões na estimativa populacional na faixa etária considerada pode ser um dos fatores para que os resultados acabem ficando abaixo das expectativas que se têm em relação a esse atendimento;
3. Nas pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria de Saúde e apoio das Agentes de Saúde, não foi constatado nenhum jovem de 15 aos 17 anos de idade sem atendimento escolar, ou que não tenha tipo oportunidade de acesso;
4. Não há registro junto à Rede de Proteção Social de pessoas dos 15 aos 17 anos de idade fora da escola ou que já não tenham concluído o ensino médio, especialmente por parte do Conselho Tutelar e Promotoria Pública, nem tampouco houve registro no Sistema APOIA, que configurasse tal situação.

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, pertinentes e confiáveis, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 3A se justificam como fonte para análise de monitoramento e avaliação da Meta, porém, cabe considerar os apontamentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio dos quais é possível justificar/configurar a universalização do atendimento escolar da população dos 15 aos 17 anos de idade.

CONCLUSÃO: Conhecendo a realidade local, bem como a inexistência de registro de jovens dos 15 aos 17 anos de idade fora da escola ou que não tenham concluído o ensino médio, é possível afirmar que a universalização do atendimento da população dos 15 aos 17 anos de idade (Indicador 3A), foi alcançada de 2016 em diante.

Lacerdópolis, 07 de outubro de 2021.

Equipe Técnica do PME

MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS

LACERDÓPOLIS - SANTA CATARINA

NOTA TÉCNICA

NÚMERO: 006/2021/PME

ASSUNTO: Meta 15/16 - Indicador 16B - Percentual de professores da educação básica com formação continuada.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

HISTÓRICO: A Lei Municipal nº 2.009/2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação em seu anexo, prevê em sua Meta 15/16 – **“Incentivar em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, políticas de formação inicial e continuada assegurando que 90% (noventa por cento) dos professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior; também proporcionar aos professores a continuidade dos cursos de pós-graduação”**.

ANÁLISE TÉCNICA: De acordo com dados apurados na Plataforma do PNE em Movimento, o Indicador 16B apresentou que 73,0% dos Professores da Educação Básica tiveram formação continuada em sua área de atuação no ano de 2017.

Considerando o esforço empreendido no decorrer dos anos de 2018 a 2020, na implantação/adequações das diretrizes curriculares em todas as Rede de Ensino, pautadas nos estudos e referenciada na nova BNCC em que os professores e demais profissionais da educação foram envolvidos nos trabalhos desenvolvidos por meio de grupos de estudos coletivos ou setorizados, é possível afirmar que 100% dos professores acabaram sendo envolvidos no processo de formação continuada.

Cabe salientar ainda, que em razão dos efeitos da Pandemia da Covid, a partir de março de 2020, 100% dos professores foram, de alguma forma, envolvidos nos processos de formação continuada oferecidas pelos sistemas de ensino, sobretudo nos aspectos das adaptações curriculares, biossegurança e tecnologias educacionais e metodologias ativas.

CONCLUSÃO: Diante do exposto e considerando as formações em torno da BNCC e implantação das novas diretrizes curriculares, bem como as formações decorrentes da Pandemia da Covid e adaptações decorrentes na educação em que todos os professores acabaram sendo envolvidos de uma forma ou de outra, considera-se que o Indicador 16B foi efetivamente atendido no período de 2018 a 2020, sendo considerado como 100% pela Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do PME.

Lacerdópolis, 07 de outubro de 2021.

Equipe Técnica do PME

5.5 Demais informações:

a) Convite da Conferência Municipal de Educação/CONAE local



CONAE
LACERDÓPOLIS-SC
2021

CONAE/SC
2021-2022
Conferência Nacional de Educação

CONAE
2022
Conferência Nacional de Educação

CONVITE

É com grande satisfação que o convidamos para participar de nossa IV Conferência Municipal de Educação de Lacerdópolis, abordando o tema central: "Inclusão, Equidade e Qualidade: compromisso com o futuro da educação brasileira".

LOCAL: Centro Comunitário de Lacerdópolis
DATA: 04/ 11/2021

Programação:

- 19h00min - Credenciamento
- 19h20min - Apresentação Cultural
- 19h30min - Conferência de Abertura da CONAE 2021-2022
- 20h00 - Plenária de aprovação do regimento interno
- 20h30min - Plenária de eixo com ministrante Amarildo Biscaro
- 21h15min - Eleição de delegados
- 21h30min - Encerramento.

"Sua presença é fundamental para obtermos uma educação democrática e de qualidade".

b) Publicação no site da Prefeitura

c) Ata da Conferência/Fórum Municipal de Educação/CONAE Local